



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 23/04/2018 16:33

Protocolo nº 101541/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: ICAPUI
Unidade Gestora: Camara Municipal de Icapui
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Icapui
Exercício: 2017
Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
CPF: 033.216.603-18
Endereço para correspondência: AV. JOAO CIRILO, S/N, MUTAMBA, ICAPUI, CEARA
Tel. Fixo: (88) 3432-1230
Tel. Celular: (88) 99292-6919
Email: camaraicapuice@hotmail.com
Email alternativo: lidcorreia@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA
CRC-CE: 595
CNPJ: 07.159.615/0001-04
Endereço para correspondência: RUA IRMA NUBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, ARACATI, CEARA
Tel. Fixo: (88) 3421-1412
Tel. Celular: (85) 99980-8990
Email: assessoriacontabil2004@hotmail.com
Email alternativo: lidcorreia@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 2.358.396,60

Valor da despesa liquidada: R\$ 2.237.667,49

Valor da despesa pago: R\$ 2.236.741,49

Documentos anexados (total arquivos: 30):

Oficio_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Modelo n 01_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Modelo n 02_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Balancos e Anexos com Notas Explicativas _ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Modelo n 03_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Modelo n 04_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Modelo n 05_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Modelo n 06_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Modelo n 07_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Modelo n 08_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Extratos Bancarios_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias CPL e Pregao_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
Modelo n 11_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
Modelo n 09_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
Lei fixa subsidio Prefeito, Vice e Secretario_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
Lei fixa subsidio Vereadores_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
Ata aprovacao LDO_ASSINADO.pdf - Outros
Ata aprovacao LOA_ASSINADO.pdf - Outros
Declaracao Inventario Almojarifado_ASSINADO.pdf - Outros
Declaracao Inventario Patrimonio_ASSINADO.pdf - Outros
Decreto fixa Duodecimo 2017_ASSINADO.pdf - Outros
Depreciacao Mensal - 1 de 3_ASSINADO.pdf - Outros
Depreciacao Mensal - 2 de 3_ASSINADO.pdf - Outros
Depreciacao Mensal - 3 de 3_ASSINADO.pdf - Outros
Lei de Criacao do Sistema de Controle Interno_ASSINADO.pdf - Outros
Portarias Controle Interno_ASSINADO.pdf - Outros
Relatorio Conclusivo do Controle Interno_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros
Relatorio de Bens Imoveis Tombados_ASSINADO.pdf - Outros
Relatorio de Bens Moveis Baixados_ASSINADO.pdf - Outros
Relatorio de Bens Moveis Tombados_ASSINADO.pdf - Outros



Ofício N.º 044/2018-CMI

Icapuí-CE., 31 de Abril de 2018.

Conselheiro Presidente **Edilberto Carlos Pontes Lima**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro
Fortaleza – Ceará

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho através deste, encaminhar – conforme disciplinado no art. 2º da IN TCM/CE nº 03/2013 – a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2017, de responsabilidade do Gestor Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva.

Referida Prestação de Contas foi elaborada em conformidade com o que disciplina a retromencionada Instrução Normativa, sendo composta pelos documentos elencados no art. 6º e incisos correspondentes.

Oportunamente, encaminho cópia das Atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Atenciosamente,

Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente -



IN 03/13
MODELO 01

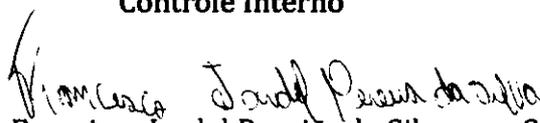
Câmara Municipal de Icapuí

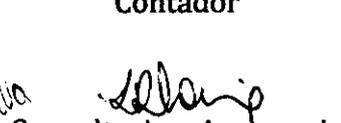
Exercício: 2017

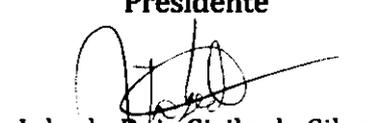
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 072	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL	

Nome do Gestor: JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 033.216.603-18	
Matrícula: 120019-4		Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Nomeação/Designação nº do ato: 001/2017	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	
Delegação de competência: -	Data do Ato: -	Data da Publicação: -	Data da comunicação ao TCM: -
Endereço Residencial: AV. JOÃO CIRILO			Nº: S/N
Bairro/Distrito: MUTAMBA			
Município: ICAPUÍ			
UF: CE		CEP: 62.810-000	
Telefones: Fixo (88) 3432.1230		Cel: (88) 9.9292-6919	
Email: camaraicapuice@hotmail.com			

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.		Escritório Contábil	
MATRÍCULA:	DATA:	ASSINATURA:	
CRC: CE-595/O-3	31/12/2017		

Controle Interno

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Contador

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/O-3

Presidente

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN. Nº 03/13
MODELO - 02

MUNICÍPIO: ICAPUÍ EXERCÍCIO: 2017
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ UNID.ORÇAMENT. 13.01.01.031.0001.2.075

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.		Contadora: Lidiane da Rocha Correia	
CNPJ: 07.159.615/0001-04		CPF: 634.620.443-20	
CRC-PJ: CE-595/O-3		CRC: 016.014/O-1	
Endereço Comercial		Endereço Residencial	
Rua: Irmã Núbia Alves Dias N.º 1330		Travessa: Travessa Miguel Carvalho, 131	
Bairro/Distrito: Centro		Bairro/Distrito: Farias Brito	
Município: Aracati		Município: Aracati	
UF: CE	CEP: 62.800-000	UF: CE	CEP: 62.800-000
Telefone: (88) 3421.1412		Telefone: (88) 9705.4455	

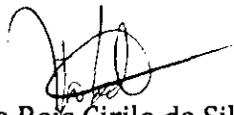
2.0 - RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 02 / 01 / 2017 a 31 / 12 / 2017

Empresa Contábil

Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
CRC: 595/O-3

Presidente da Câmara


Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	001	-	0,00	2.358.396,60	2.358.396,60
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			0,00	2.358.396,60	2.358.396,60
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	-	0,00	-
Superávit financeiro		-	-	0,00	-

Handwritten signature

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPIRÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí



JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Déficit (VII)

A Câmara Municipal de Icapuí, não tem arrecadação própria, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de Icapuí, para custeios dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária. A Lei n° 676/2016 fixou as Transferências a título de Duodécimo para 2017 em R\$ 2.103.369,16, sendo alterado pelo decreto do Executivo, após o encerramento do exercício financeiro de 2016, adequando-o o valor do Duodécimo para R\$ 2.365.825,60.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Sem notas explicativas



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA : 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Icapuí

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.358.396,60	1.890.251,18
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.358.396,60	1.890.251,18
Recursos Ordinários		0,00	0,00	Recursos Ordinários		2.358.396,60	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		2.365.825,56	1.891.709,89	Transferências financeiras concedidas (VII)		1.458,71	14.450,20
Transferências recebidas para a execução orçament	001	2.365.825,56	1.891.709,89	Transferências concedidas para a execução orçamen	004	1.458,71	14.450,20
Transferências recebidas independentes da execuça		0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Reccebimentos extraorçamentários (III)		594.509,85	378.340,62	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		474.234,74	380.254,45
Inscrição de restos a pagar não processados		120.729,11	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	230,00
Inscrição de restos a pagar processados		926,00	1.380,00	Execução de restos a pagar processados		1.380,00	3.063,83
Depósitos restituíveis e valores vinculados	002	472.544,04	376.369,95	Depósitos restituíveis e valores vinculados	005	472.544,04	376.369,95
Valores restituíveis		472.544,04	0,00	Valores restituíveis		472.544,04	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		702,81	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		702,81	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		211.131,05	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		211.131,05	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.492,00	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.492,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN		32.574,29	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN		32.574,29	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		137.067,94	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		137.067,94	0,00
ISS		2.992,25	0,00	ISS		2.992,25	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		84.583,70	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		84.583,70	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	003	310,70	590,67	Outros pagamentos extraorçamentários	006	310,70	590,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		310,70	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		310,70	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		3.778,71	18.684,03	Saldo para o exercício seguinte (IX)		130.024,07	3.778,71
Caixa e equivalentes de caixa		3.778,71	18.684,03	Caixa e equivalentes de caixa	007	130.024,07	3.778,71
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS COMTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.778,71	0,00	BANCOS COMTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		130.024,07	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.964.114,12	2.288.734,54	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.964.114,12	2.288.734,54

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:59:40

Assinado

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí



JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: GE016014/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	(F) = (d - e)
	NOTA RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA RECEITA	ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)			
	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)		ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)				
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)	0,00	0,00	Receita orçamentária (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:00:26


 JOBERDE REIS CÍRULO DA SILVA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
 LIDIANE CORREIA - CRC: CED16014/O-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Icapuí

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:41


 JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL 5/5
 LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/O-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Icapuí

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	NOTAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	940,00	1.380,00	1.380,00	0,00	940,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	940,00	1.380,00	1.380,00	0,00	940,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	940,00	1.380,00	1.380,00	0,00	940,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO:02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:57:22


 JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
 LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/O-1

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

001 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências a título de Duodécimo de janeiro a dezembro de 2017 em conformidade com o Decreto exarado pelo Poder Executivo em anexo.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

002 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Discriminação valores restituíveis:

- RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE: Valores retidos pela Câmara a título de Contribuição Sindical dos servidores, correspondendo a um dia de trabalho do mês de março/2017, no valor de R\$ 668,23 e Contribuição para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí, corresponde a desconto na folha de servidores efetivos no valor de R\$ 34,58, totalizando em 2017 R\$ 702,81.

- RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Decorrente de Convênios firmados com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 131.145,62, Banco do Brasil no valor de R\$ 79.985,43, para viabilizar o empréstimo consignável em folha de pagamento dos Vereadores e Servidores, totalizando em 2017 R\$ 211.131,05.

- OUTROS CONSIGNATÁRIOS: Rentabilidade de aplicação financeira no Banco do Brasil BB Supremo, totalizando em 2017 R\$ 3.492,00.

- RPPS - Retenções sobre vencimentos e vantagens: Valores retidos pela Câmara na Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, para recolhimento junto ao Instituto de Previdência do Município - ICAPREV, a importância de R\$ 32.574,29.

- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF: Valores retidos pela Câmara na Folha de Pagamentos dos Vereadores e Servidores e Prestadores de Serviços a título de IRRF, totalizando em 2017 R\$ 137.067,94.

- ISS: Valores retidos pela Câmara dos Prestadores de Serviços a título de ISS, totalizando em 2017 R\$ 2.992,25.

- INSS: Valores retidos pela Câmara a título de contribuição previdenciária dos Vereadores, Servidores e Prestadores de Serviços, totalizando em R\$ 84.583,70.

003 - Outros recebimentos extraorçamentários

Valores reembolsados à Câmara Municipal de Icapuí a título de salário família pago, conforme a seguir:

- SALÁRIO FAMÍLIA R\$ 310,70.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior
Sem notas explicativas

Quadro : Despesa Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

004 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Valores relativos a devolução do saldo do Duodécimo da Câmara Municipal de Icapuí, conforme a seguir:

- Devolução do saldo do Duodécimo do Exercício de 2016 R\$ 1.458,71

Saliente-se que a Lei Orgânica Municipal é silente em relação a devolução do saldo do Duodécimo (recursos recebidos durante o exercício e não utilizados).

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI
BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

005 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Discriminação valores restituíveis:

- RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE: valores recolhidos pela câmara a título de Contribuição Sindical dos servidores, correspondendo a um dia de trabalho do mês de março/2017, no valor de R\$ 668,23 e Contribuição para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí, corresponde a desconto na folha de servidores efetivos no valor de R\$ 34,58, totalizando em 2017 R\$ 702,81.
- RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Decorrente de Convênios firmados com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 131.145,62, Banco do Brasil no valor de R\$ 79.985,43, para viabilizar o empréstimo consignável em folha de pagamento dos Vereadores e Servidores, totalizando em 2017 R\$ 211.131,05.
- OUTROS CONSIGNATÁRIOS: Rentabilidade de aplicação financeira no Banco do Brasil BB Supremo, totalizando em 2017 R\$ 3.492,00.
- RRRPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens: Valores recolhidos pela câmara na Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, para recolhimento junto ao Instituto de Previdência do Município - ICAPREV, a importâncias de R\$ 32.574,29.
- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF: valores recolhidos pela Câmara na Folha de Pagamentos dos Vereadores e Servidores e Prestadores de Serviços a título de IRRF, totalizando em 2017 R\$ 137.067,94.
- ISS: Valores recolhidos pela câmara dos Prestadores de Serviços a título de ISS, totalizando em 2017 R\$ 2.992,25.
- INSS: Valores recolhidos pela Câmara a título de contribuição previdenciária dos Vereadores, Servidores e Prestadores de Serviços, totalizando em R\$ 84.583,70.

006 - Outros pagamentos extraorçamentários

Valores pagos pela Câmara Municipal de Icapuí a título de salário família pago, conforme a seguir:

- SALÁRIO FAMÍLIA R\$ 310,70.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

007 - Caixa e Equivalentes de caixa

Saldo em conta corrente n° 12.092-8 do Banco do Brasil Agência Icapuí, encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$ 130.024,07, conforme extrato bancário anexo.



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI
BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Icapuí

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	001	130.024,07	3.778,71
1.1.1.1.19.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		130.024,07	3.778,71
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		1.650,26	1.152,32
1.1.5.6.1.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.650,26	1.152,32
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		131.674,33	4.931,03
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques	002	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	003	620.833,57	694.727,98
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		0,00	350,00
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.809,00	1.809,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.749,00	0,00
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.764,30	2.814,30
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		89,90	0,00
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		881,88	1.176,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL		2.600,00	33.900,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		5.687,33	687,33
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		124.855,65	173.668,16
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS		5.700,00	0,00
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL		474.696,51	480.323,19
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		620.833,57	694.727,98
TOTAL DO ATIVO		752.507,90	699.659,01

[Assinatura]

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Icapuí

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	004	1.866,00	1.720,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		1.866,00	1.720,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	600,00
2.1.8.9.1.05.01.00.00 - CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	600,00
Total do passivo circulante		1.866,00	2.320,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.866,00	2.320,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		750.641,90	697.339,01
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		53.302,89	0,00

Blairo

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí

2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)			697.339,01		697.339,01	
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00		0,00	
Total do patrimônio líquido			750.641,90		697.339,01	
<hr/>						
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			752.507,90		699.659,01	

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:49



JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/O-1

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

Quadro : PRINCIPAL

001 - Caixa e equivalentes de caixa

Saldo em conta corrente n° 12.092-8 do Banco do Brasil Agencia Icapuí, encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$ 130.024,07, conforme extrato bancário anexo.

002 - Estoques

O método aplicado ao controle de estoque é o de Custo Médio Ponderado. A conta almoxarifado encerrou o exercício de 2017 com o saldo de R\$ 1.650,26, conforme a seguir:

Saldo de Balanço de 31/12/2016 R\$ 1.152,32.

(+) Aquisições em 2017 R\$ 22.925,05, conforme Relatórios do Setor

(-) Consumo em 2017 R\$ 22.427,11, conforme Relatórios do Setor

003 - Imobilizado

A conta Ativo Imobilizado encerrou o exercício de 2017 com o saldo de R\$ 620.833,57, conforme a seguir:

CONTA BENS MÓVEIS

Saldo de Balanço de 31/12/2016 R\$ 214.404,79

(+) Aquisições em 2017 R\$ 6.838,90, conforme Relatórios do Setor

(-) Baixas em 2017 R\$ 32.424,12, conforme Relatórios do Setor

(-) Depreciação Acumulada de 2017 R\$ 48.382,51, realizada pelo método linear, conforme Relatórios do Setor

CONTA BENS IMÓVEIS

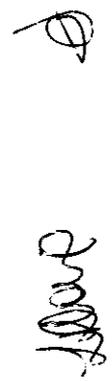
Saldo de Balanço de 31/12/2016 R\$ 480.323,19

(+) Aquisições em 2017 R\$ 5.700,00, conforme Relatórios do Setor

(-) Depreciação Acumulada de 2017 R\$ 5.626,68, realizada pelo método linear, conforme Relatórios do Setor

004 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

A Câmara Municipal de Icapuí encerrou o exercício de 2017 com R\$ 1.866,00 de despesas empenhadas a pagar processadas.



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

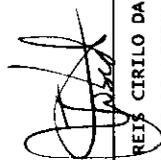
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001

valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	001	130.024,07	3.778,71
Ativo Permanente	002	622.483,83	695.880,30
Total do Ativo		752.507,90	699.659,01
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	003	122.595,11	2.320,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		122.595,11	2.320,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)			
		629.912,79	697.339,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:22



JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

001 - Ativo financeiro

O Ativo Financeiro da Câmara Municipal de Icapuí encerrou com o saldo em conta corrente nº 12.092-8 do Banco do Brasil Agencia Icapuí, no valor de R\$ 130.024,07, conforme extrato bancário anexo.

002 - Ativo Permanente

O Ativo Permanente da Câmara Municipal de Icapuí foi encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$ 622.483,83, conforme a seguir:

Saldo da Conta Estoques/Almoarifado R\$ 1.650,26

Saldo da Conta Imobilizado Bens Móveis R\$ 140.437,06

Saldo da Conta Imobilizado Bens Imóveis R\$ 480.396,51

003 - Passivo financeiro

A Câmara Municipal de Icapuí encerrou o exercício de 2017 com R\$ 122.595,11 no Passivo Circulante, conforme a seguir:

- Restos a Pagar não processados (empenhada a pagar não liquidada) R\$ 120.729,11

- Restos a Pagar processados (empenhada a pagar liquidada) R\$ 1.866,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Icapuí

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Varições patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	001	2.365.825,56	1.891.709,89
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		2.365.825,56	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	002	22.925,05	30.619,90
4.6.3.9.5.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER		22.925,05	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.388.750,61	1.922.329,79
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		1.581.184,24	1.370.288,42
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.331.259,89	0,00
3.1.2.1.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		47.356,02	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		202.568,33	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	003	681.997,96	561.479,60
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		84.186,19	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		94.784,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		15.885,00	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA		117.960,00	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.448,69	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		311.958,82	0,00
3.3.2.3.2.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		1.766,07	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS		54.009,19	0,00
Varições patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	004	4.458,71	18.050,20
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.458,71	0,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		3.000,00	0,00
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	005	54.851,23	26.718,06
3.6.3.1.1.01.99.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS		32.424,12	0,00
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO		22.427,11	0,00
Tributárias		12.955,58	6.564,58
3.7.1.2.4.01.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		394,43	0,00

Alvare

3.7.2.1.3.02.00.00 - PIS/PASEP			12.423,10		0,00	
3.7.2.9.1.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			138,05		0,00	
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00	
Total variações patrimoniais diminutivas (II)			2.335.447,72		1.983.100,86	
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			53.302,89		-60.771,07	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:33


JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/O-1

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

Quadro : VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

001 - Transferências e delegações recebidas

A Lei n° 676/2016 fixou as Transferências a título de Duodécimo para 2017 em R\$ 2.103.369,16, sendo alterado pelo Decreto do Executivo, após o encerramento do exercício financeiro de 2016, adequando-o o valor do Duodécimo para R\$ 2.365.825,60.

002 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Lançamentos a título de entradas no Almoarifado durante o exercício de 2017, importando em R\$ 22.925,05, conforme Relatórios do Setor em anexo.

003 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS: Lançamentos da Depreciação acumulada durante o exercício de 2017, realizada pelo método linear, importando em R\$ 48.382,51, conforme Relatórios do Setor em anexo.

DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS: Lançamentos da Depreciação acumulada durante o exercício de 2017, realizada pelo método linear, importando em R\$ 5.626,68, conforme Relatórios do Setor em anexo.

004 - Transferências e delegações concedidas

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

valores relativos a Devolução do saldo do Duodécimo da Câmara Municipal de Icapuí, conforme a seguir:

- Devolução do saldo do Duodécimo do Exercício de 2016 R\$ 1.458,71

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Repasso a União dos Vereadores do Ceará, totalizando R\$ 3.000,00 durante o exercício de 2017, conforme Convênio firmado entre as partes em 02/03/2017.

005 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Lançamentos a título de saídas no Almoarifado durante o exercício de 2017, na importância R\$ 22.427,11 e Baixas no Patrimônio durante o exercício de 2017 na importância R\$ 32.424,12, conforme Relatórios do Setor em anexo.



GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.838.680,30	2.268.670,51
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	001	2.365.825,56	1.891.709,89
Outros ingressos operacionais	002	472.854,74	376.960,62
Desembolsos		2.699.896,04	2.278.496,53
Pessoal e demais despesas	003	2.221.982,59	1.883.835,71
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas	004	5.058,71	17.700,20
Outros desembolsos operacionais	005	472.854,74	376.960,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		138.784,26	-9.826,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		12.538,90	5.079,30
Aquisição de ativo não circulante	006	12.538,90	5.079,30
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-12.538,90	-5.079,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		126.245,36	-14.905,32
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		3.778,71	18.684,03
Caixa e Equivalente de Caixa Final		130.024,07	3.778,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí

DATA DA EMISSÃO: 02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:58

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraordinários.

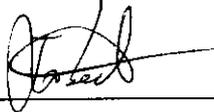
[Assinatura]

GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

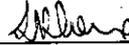
EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí

PÁGINA: 0002
valores em Reais

	NOTA		EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			ATUAL		ANTERIOR	



JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Transferências correntes recebidas

A Lei n° 676/2016 fixou as Transferências a título de Duodécimo para 2017 em R\$ 2.103.369,16, sendo alterado pelo Decreto do Executivo, após o encerramento do exercício financeiro de 2016, adequando-o o valor do Duodécimo para R\$ 2.365.825,60.

002 - Outros ingressos operacionais

Este item apresenta os ingressos de natureza extra-orçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no exercício de 2017:

Discriminação valores restituíveis:

- RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE: Valores retidos pela Câmara a título de Contribuição Sindical dos servidores, correspondendo a um dia de trabalho do mês de março/2017, no valor de R\$ 668,23 e Contribuição para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí, corresponde a desconto na folha de servidores efetivos no valor de R\$ 34,58, totalizando em 2017 R\$ 702,81.
- RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Decorrente de Convênios firmados com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 131.145,62, Banco do Brasil no valor de R\$ 79.985,43, para viabilizar o empréstimo consignável em folha de pagamento dos Vereadores e Servidores, totalizando em 2017 R\$ 211.131,05.
- OUTROS CONSIGNATÁRIOS: Rentabilidade de aplicação financeira no Banco do Brasil BB Supremo, totalizando em 2017 R\$ 3.492,00.
- RRPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens: valores retidos pela Câmara na Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, para recolhimento junto ao Instituto de Previdência do Município - ICAPREV, a importância de R\$ 32.574,29.
- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF: Valores retidos pela Câmara na Folha de Pagamentos dos Vereadores e Servidores e Prestadores de Serviços a título de IRRF, totalizando em 2017 R\$ 137.067,94.
- ISS: valores retidos pela Câmara dos Prestadores de Serviços a título de ISS, totalizando em 2017 R\$ 2.992,25.
- INSS: valores retidos pela Câmara a título de contribuição previdenciária dos Vereadores, Servidores e Prestadores de Serviços, totalizando em R\$ 84.583,70.

Valores reembolsados à Câmara Municipal de Icapuí a título de salário família pago, conforme a seguir:

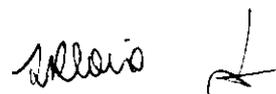
- SALÁRIO FAMÍLIA R\$ 310,70.

003 - Pessoal e demais despesas

Os desembolsos com Pessoal e Demais Despesas totalizaram em 2017 R\$ 2.221.982,59, da seguinte forma:

- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.331.259,89
- Obrigações Patronais (INSS) R\$ 202.568,33
- Obrigações Patronais (ICAPREV) R\$ 47.356,02
- Diárias Civil R\$ 94.784,00
- Material de Consumo R\$ 83.260,19
- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.448,69
- Serviços de Consultoria R\$ 117.960,00
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 15.885,00
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 310.209,78
- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 12.955,58
- Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.749,04
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (SAAE) R\$ 1.766,07
- Restos a Pagar de 2016 pagos em 2017 R\$ 780,00

004 - Transferências concedidas



EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Icapuí
Notas Explicativas

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Valores relativos a Devolução do saldo do Duodécimo da Câmara Municipal de Icapuí, conforme a seguir:

- Devolução do saldo do Duodécimo do Exercício de 2016 R\$ 1.458,71

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Repasso a União dos Vereadores do Ceará, totalizando R\$ 3.000,00 durante o exercício de 2017, conforme Convênio firmado entre as partes em 02/03/2017.

005 - Outros desembolsos operacionais

Este valor corresponde aos recolhimentos efetuados no período, referente as contas extra-orçamentárias obtendo-se a seguinte movimentação:

Discriminação valores restituíveis:

- **RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE:** valores recolhidos pela Câmara a título de Contribuição Sindical dos servidores, correspondendo a um dia de trabalho do mês de março/2017, no valor de R\$ 668,23 e Contribuição para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí, corresponde a desconto na folha de servidores efetivos no valor de R\$ 34,58, totalizando em 2017 R\$ 702,81.
- **RETENÇÕES EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** Decorrente de Convênios firmados com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 131.145,62, Banco do Brasil no valor de R\$ 79.985,43, para viabilizar o empréstimo consignável em folha de pagamento dos Vereadores e Servidores, totalizando em 2017 R\$ 211.131,05.
- **OUTROS CONSIGNATÁRIOS:** Rentabilidade de aplicação financeira no Banco do Brasil BB Supremo, totalizando em 2017 R\$ 3.492,00.
- **RRPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens:** valores recolhidos pela câmara na Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, para recolhimento junto ao Instituto de Previdência do Município - ICAPREV, a importância de R\$ 32.574,29.
- **IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF:** valores recolhidos pela Câmara na Folha de Pagamentos dos Vereadores e Servidores e Prestadores de Serviços a título de IRRF, totalizando em 2017 R\$ 137.067,94.
- **ISS:** valores recolhidos pela Câmara dos Prestadores de Serviços a título de ISS, totalizando em 2017 R\$ 2.992,25.
- **INSS:** valores recolhidos pela Câmara a título de contribuição previdenciária dos Vereadores, Servidores e Prestadores de Serviços, totalizando em R\$ 84.583,70.

Valores pagos pela Câmara Municipal de Icapuí a título de salário família pago, conforme a seguir:

- SALÁRIO FAMÍLIA R\$ 310,70.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

006 - Aquisição de ativo não circulante

Ingressos no ativo não circulante constante de Bens Móveis no valor de R\$ 6.838,90 Adquiridos e devidamente tombados no exercício de 2017, e Bens Imóveis no valor de R\$ 5.700,00, totalizando R\$ 12.538,90.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Sem notas explicativas

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Sem notas explicativas

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Icapuí

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:55


 JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
 LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/O-1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.234.658,19	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.581.184,24
TOTAL	2.234.658,19	Outras Despesas Correntes	653.473,95
		TOTAL	2.234.658,19
DÉFICIT	2.358.396,60	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.234.658,19
TOTAL	2.358.396,60	Despesas de Capital	
		Investimentos	123.738,41
		TOTAL	2.358.396,60

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.234.658,19
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	123.738,41
DÉFICIT.....	2.358.396,60	TOTAL.....	2.358.396,60
TOTAL.....	2.358.396,60		

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.

Lidiane Correia

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
 LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1

Jobede Reis Cirilo da Silva

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Câmara Municipal de Icapuí NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Câmara Municipal de Icapuí DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.234.658,19
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.581.184,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.533.828,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.331.259,89		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	202.568,33		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	47.356,02		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	47.356,02		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		653.473,95	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	648.707,88		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	94.784,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.186,19		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.448,69		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	121.960,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.885,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	315.739,38		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.955,58		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.749,04		
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	1.766,07		
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.766,07		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			123.738,41
4.4.00.00.00	Investimentos		123.738,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	123.738,41		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	116.899,51		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.838,90		
TOTAL DA DESPESA				2.358.396,60

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.

Lidiane Correia

CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1

Jobede Reis Cirilo da Silva

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Icapuí
 Câmara Municipal de Icapuí
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Câmara Municipal de Icapuí
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Câmara Municipal de Icapuí

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	123.738,41	2.234.658,19	2.358.396,60
01 031	Ação Legislativa	123.738,41	2.234.658,19	2.358.396,60
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	123.738,41	2.234.658,19	2.358.396,60
01 031 0001 1.048	Ampliação e/ou Reforma da Câmara Municipal Ampliar e/ou reformar a Câmara Municipal.	123.738,41		123.738,41
01 031 0001 2.075	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo, como elaborar e apreciar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, seus órgãos e fundos especiais.		2.234.658,19	2.234.658,19
TOTAL		123.738,41	2.234.658,19	2.358.396,60

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.



 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
 LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1



 JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

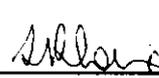
Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	123.738,41	2.234.658,19	2.358.396,60
01 031	Ação Legislativa	123.738,41	2.234.658,19	2.358.396,60
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	123.738,41	2.234.658,19	2.358.396,60
TOTAL		123.738,41	2.234.658,19	2.358.396,60

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.


CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1


JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

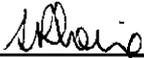
Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.358.396,60	2.358.396,60
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.358.396,60	2.358.396,60
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	2.358.396,60	2.358.396,60
TOTAL		0,00	2.358.396,60	2.358.396,60

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.


CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1


JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.



CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/O-1



JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
13	Câmara Municipal de Icapuí	2.358.396,60	0,00	0,00
TOTAL		2.358.396,60	0,00	0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.


CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1


JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Icapuí
 Câmara Municipal de Icapuí
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
13 Câmara Municipal de Icap					
13 01. Câmara Municipal de Icapuí					
Despesas Correntes	2.238.534,32	0,00	2.238.534,32	2.234.658,19	3.876,13
Despesas de Capital	127.291,28	0,00	127.291,28	123.738,41	3.552,87
TOTAL DE Câmara Municipal	2.365.825,60	0,00	2.365.825,60	2.358.396,60	7.429,00
TOTAL GERAL	2.365.825,60	0,00	2.365.825,60	2.358.396,60	7.429,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.


 CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
 LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1


 JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Icapuí
Câmara Municipal de Icapuí
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.

Lidiane Correia

CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL S/S
LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1

Jobede Reis Cirilo da Silva

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Governo Municipal de Icapuí
 Câmara Municipal de Icapuí
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - CMI	0,00	120.729,11	0,00	120.729,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - CMI	595,00	0,00	0,00	595,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - CMI	345,00	0,00	0,00	345,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - CMI	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CMI	0,00	926,00	0,00	926,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.320,00	121.655,11	1.380,00	122.595,11
DEPÓSITOS				
CONSIGNACOES DE INSS - CMI	0,00	84.583,70	84.583,70	0,00
CONSIGNACOES DE IRRF - CMI	0,00	137.067,94	137.067,94	0,00
CONSIGNACOES DE ISS - CMI	0,00	2.992,25	2.992,25	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	0,00	668,23	668,23	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL - BB - CMI	0,00	79.985,43	79.985,43	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA - CMI	0,00	131.145,62	131.145,62	0,00
ICAPREV - CMI	0,00	32.574,29	32.574,29	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICI - CMI	0,00	34,58	34,58	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	469.052,04	469.052,04	0,00
CONTAS PENDENTES CREDORAS				
RENTABILIDADE DE APLICACOES FINANCEIRAS - CMI	0,00	3.492,00	3.492,00	0,00
TOTAL DE CONTAS PENDENTES CREDORAS	0,00	3.492,00	3.492,00	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO - CMI	0,00	2.365.825,56	2.365.825,56	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.365.825,56	2.365.825,56	0,00
TOTAL GERAL	2.320,00	2.960.024,71	2.839.749,60	122.595,11

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.

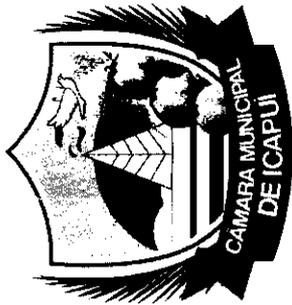
Alcides

Alcides

Jobede

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S
 LIDIANE CORREIA - CRC: CE016014/0-1

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



I.N. Nº 03/13

MODELO 03

MUNICÍPIO: ICAPUÍ EXERCÍCIO 2017 PERÍODO 01/01/2017 A 31/12/2017
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.01.01.031.0001.2.075

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data Limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº		Processo nº	Data		
Nome:							
Matricula:							
N A D A R E G I S T R A R							

Icapuí-CE., 31 de dezembro de 2017.

Controle Interno

Francisco Jardel Pereira da Silva
Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Contador

Jobede Reis Cirilo da Silva
Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Ltda - CRC/CE: 595/0-3

Presidente

Jobede Reis Cirilo da Silva
Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI - CEARÁ

I.N. Nº. 03/13
 MODELO 04

MUNICÍPIO: ICAPUI EXERCÍCIO 2017 PERÍODO 01/01/2017 A 31/12/2017

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.01.01.031.0001.2.075

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

ENTIDADE BENEFICIADA	Vr. Concedido	Concessão		Data do Pagamento	PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO ÓRGÃO REPASSADOR
		Processo Nº Caixa			
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	20020015		20/02/2017	Prestações de Contas enviadas pelo beneficiário ao órgão de Controle Externo.
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	20020016		20/02/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	31030003		31/03/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	24040013		24/04/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	31050008		31/05/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29060002		29/06/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	31070001		31/07/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	20090008		20/09/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	27090009		27/09/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30100008		30/10/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	27110009		27/11/2017	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	26120005		26/12/2017	
TOTAL - R\$	3.600,00				

Icapuí-CE., 31 de dezembro de 2017.

Presidente
 Jobede Reis/Cirilo da Silva

Contador
 Consultoria e Assessoria Contábil S/S

Controle Interno
 Francisco Jardel Pereira da Silva



I.N.º. 03/13

MODELO 05

MUNICÍPIO: ICAPUÍ EXERCÍCIO 2017 PERÍODO 01/01/2017 A 31/12/2017
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.01.01.031.0001.2.075

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matricula:						
N A D A R E G I S T R A R						

1. Impugnações de Despesas feitas por adiantamento. 2. Desfalque ou Desvios de Bens. 3. Outras Irregularidades

Icapuí-CE., 31 de dezembro de 2017.

Controle Interno

Francisco Jardim Pereira da Silva
Francisco Jardim Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Contador

Jobede Reis Cirilo da Silva
Jobede Reis Cirilo da Silva
Ltda - CRC/CE: 595/0-3

Presidente

Jobede Reis Cirilo da Silva
Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 - Centro - Icapuí/CE - CEP: 62.810-000
Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/LE: 06.920406-3

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ

IN. Nº 03/13
 MODELO - 06

MUNICÍPIO: Icapuí-CE EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017
 ÓRGÃO: Câmara Municipal de Icapuí UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Câmara Municipal FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.01.01.031.0001.2.075

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS

		[x] Processados		[] Não Processados		
Inscrição	Processo/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho
31/12/2014	Global	T.M. Viana Filho - ME	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	1311002
31/12/2015	Ordinário	Via Cast Soluções em Telecomunicações Ltda - Me	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	02020001
31/12/2017	Ordinário	Yorrana Tayna Macedo Rebouças 04912430307	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Material de Consumo	339030	15120001
TOTAL/Transporte						1.866,00

J. de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Inscrição	Processo/ Tipo	[] Processados			[X] Não Processados			Valor (R\$)
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho		
31/12/2017	Global	Tera Network Telecomunicações Ltda - ME	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	01020001	650,00	
31/12/2017	Global	Luis Antonio Batista	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Serviços de Consultoria	339035	06040005	4.000,00	
31/12/2017	Estimativo	Hedelita Nogueira Vieira Eireli	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	09050001	4.879,60	
31/12/2017	Global	Construtora Suassuna e Martins Ltda - EPP	Ampliação e/ou Reforma da Câmara Municipal	Despesa de Custeio - Obras e Instalações	449051	29120001	111.199,51	
TOTAL/Transporte							120.729,11	

Adano

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CEARÁ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - PAGOS EM 2017

[x] Processados		[] Não Processados					
Inscrição	Processo/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor (R\$)
08/01/2016	Global	União dos Vereadores do Ceará	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Contribuições	335041	08010001	600,00
02/08/2016	Ordinário	José Weyne de oliveira Moreira - ME	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	02080002	380,00
11/08/2016	Ordinário	José Weyne de oliveira Moreira - ME	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	Despesa de Custeio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039	11080002	400,00
TOTAL/Transporte							1.380,00

Controle Interno

Contador

Presidente



Francisco Jaridel Pereira da Silva

Matr. 120037-2



Consultoria e Assessoria Contábil S/S

Ltda - CRC/CE: 595/O-3



Jobede Reis Cirilo da Silva

Presidente



IN. Nº 03/13
MODELO - 07

MUNICÍPIO: ICAPUÍ

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Icapuí

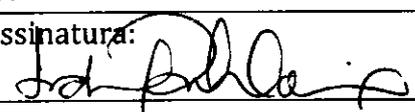
UNID. ORÇAMENT: 13.01.01.031.0001.2.075

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, constatamos:

	Sim	Não	Não aplicável
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	[x]	[]	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	[x]	[]	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	[x]	[]	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	[]	[]	[x]
e) a existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	[]	[x]	

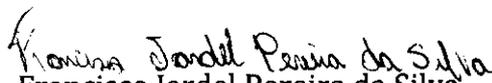
Observações:

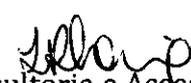
Responsável pelo Setor Contábil Lidiane da Rocha Correia		Empresa Contábil Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda
CRC: 595/0-03	Data 31/12/2017	Assinatura: 

Controle Interno

Contador

Presidente


Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2


Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3


Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN Nº 03/13
MODELO - 08

MUNICÍPIO: ICAPUÍ
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO: 2017
Período: 01/01/2017 a 31/01/2017.

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: R\$ 20.238,83 (vinte mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), discriminados da seguinte forma:

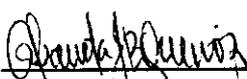
CONTA Nº	BANCO DO BRASIL	VALOR (R\$)
12.092-8	SALDO CONTA CORRENTE	20.238,83
	TOTAL	20.238,83

03 - Total Geral (1+2): R\$ 20.238,83 (vinte mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

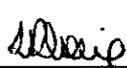
04 - Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 - BANCO DO BRASIL	12.092-8	20.238,83	-	-	20.238,82
VALOR DEBITADO A MAIOR/FOPAG				0,01	
TOTAIS		20.238,83	-	0,01	

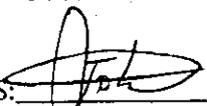
Resp. pelo Controle Interno

ASS: 
Gilvanda de Freitas Braga
Queiroz
Matrícula: 000012-4

Escritório Contábil

ASS: 
Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda.

Presidente da Câmara

ASS: 
Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN Nº 03/13
MODELO - 08

MUNICÍPIO: ICAPUÍ
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Icapuí

EXERCÍCIO: 2017
Período: 01/12/2017 a 31/12/2017 ✓

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: R\$ 130.024,07 (cento e trinta mil vinte e quatro reais sete centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO DO BRASIL	VALOR (R\$)
12.092-8	SALDO CONTA CORRENTE	130.024,07 ✓
	TOTAL	130.024,07 ✓

03 - Total Geral (1+2): R\$ 130.024,07 (cento e trinta mil vinte e quatro reais sete centavos).

04 - Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 - BANCO DO BRASIL	12.092-8 ✓	130.024,07	-	-	130.024,07 ✓
TOTAIS		130.024,07 ✓	-	-	

Cood. Da Central de Controle
Interno

Escritório Contábil

Presidente da Câmara

ASS: Jardel Pereira da Silva
Fco Jardel Pereira da Silva
Matrícula: 120037-2

ASS: [Assinatura]
Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda.

ASS: [Assinatura]
Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente

**Cliente - Conta atual**

Agência 3879-2
Conta corrente 12092-8 CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU
Período do extrato 01 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016		0000	00000 000 Saldo Anterior			3.778,72 C
20/01/2017		3879	99015 870 Transferência on line	553.879.000.010.456	175.280,76 C	
			20/01 3879 10456-6 PMI ADMIN FPM			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	660.121.000.033.963	1.809,06 D	
			20/01 0121 33963-6 GILVANDA DE FR			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	660.121.000.041.565	1.338,06 D	
			20/01 0121 41565-0 NEEMIAS FREITA			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	661.469.000.026.845	923,45 D	
			20/01 1469 26845-3 GILIARD SOARES			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.005.152	974,07 D	
			20/01 3879 5152-7 VILDA MARIA DE			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.005.174	5.874,95 D	
			20/01 3879 5174-8 CLAUDIO ROBERT			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.005.207	5.935,34 D	
			20/01 3879 5207-8 JOSE ALMIR A S			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.007.069	6.143,89 D	
			20/01 3879 7069-6 FELIPE MAIA O			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.007.793	5.822,82 D	
			20/01 3879 7793-3 MARJORIE FELIX			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.007.902	5.815,62 D	
			20/01 3879 7902-2 CAM MUN DE ICA			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.009.412	5.299,69 D	
			20/01 3879 9412-9 FRANCISCO HELI			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.009.547	985,13 D	
			20/01 3879 9547-8 CLEITON LUIZ A			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.010.275	3.888,19 D	
			20/01 3879 10275-X ERIKA COSTA DA			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.010.571	784,74 D	
			20/01 3879 10571-6 ADRIANO REBOUC			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.011.316	4.745,13 D	
			20/01 3879 11316-6 FRANCISCO KLEI			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.011.757	5.935,34 D	
			20/01 3879 11757-9 RONALDO LUCAS			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.012.009	5.935,34 D	
			20/01 3879 12009-X JOBEDE REIS CI			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.012.948	249,47 D	
			20/01 3879 SAAE SEDE 00035050442000127			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.012.969	1.504,25 D	
			20/01 3879 12969-0 TARCISIO R BRA			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.013.470	378,56 D	
			20/01 3879 13470-8 LARISSA GABRIE			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.013.645	4.591,96 D	
			20/01 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.015.723	1.129,87 D	
			20/01 3879 15723-6 PAULO J EMIDIO			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.015.727	1.781,16 D	
			20/01 3879 15727-9 FRANCISCO J PE			
20/01/2017		3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.052.989	5.979,23 D	
			20/01 3879 52989-3 ANTONIO SERGIO			
20/01/2017		3879	99026 120 Transferido para Poupança	663.879.510.012.434	2.094,93 D	
			20/01 3879 510012434-9 PEDRO PAULO R			

20/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	664.985.000.006.389	2.904,20 D
		20/01 4985 6389-4 BARBARA A F SI		
20/01/2017	0000	13105 438 TED	12.001	1.669,25 D
		104 0743 035050442000127 MUNICIPIO DE		
20/01/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.201.200.443.725	8,60 D 94.557,18 C
		Tarifa referente a 20/01/2017		
24/01/2017	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.401	14,63 D
		EMBRATEL TELEFONIA (POS)		
24/01/2017	0000	13105 363 Pagto conta telefone	12.402	456,50 D
		VIVO CE		
24/01/2017	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.403	1.028,44 D 93.057,61 C
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
27/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	660.121.000.031.174	4.900,00 D
		27/01 0121 31174-X C A CONT S S L		
27/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	660.121.000.031.174	2.600,00 D
		27/01 0121 31174-X C A CONT S S L		
27/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	660.121.000.034.240	6.100,00 D
		27/01 0121 34240-8 CONSULITI CONS		
27/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	660.121.000.042.486	2.500,00 D 76.957,61 C
		27/01 0121 42486-2 DIGIEX SERVICO		
30/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.006.224	485,33 D
		30/01 3879 6224-3 LINDOBERTO N S		
30/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.011.057	1.055,07 D
		30/01 3879 11057-4 ELIZEUDA REINA		
30/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.013.470	2.001,26 D
		30/01 3879 13470-8 LARISSA GABRIE		
30/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.013.539	232,00 D
		30/01 3879 13539-9 CARTORIO DO 2		
30/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.015.215	738,55 D
		30/01 3879 15215-3 SABRINA SILVA		
30/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.016.432	738,55 D
		30/01 3879 16432-1 IARA COSTA DA		
30/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.017.573	977,77 D
		30/01 3879 17573-0 JOICE ARAUJO M		
30/01/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	13.001	38,08 D
		BANCO SANTANDER BANESPA S.A.		
30/01/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	13.002	378,24 D
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR		
30/01/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	13.003	453,89 D
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR		
30/01/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	13.004	378,24 D
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR		
30/01/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	13.005	378,24 D
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR		
30/01/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	13.006	378,24 D 68.724,15 C
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR		
31/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	660.121.000.042.836	3.950,00 D
		31/01 0121 42836-1 CONTROLL A ASS		
31/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.010.142	3.466,47 D
		31/01 3879 10142-7 ICAPREV PREVID		
31/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.010.142	5.776,76 D
		31/01 3879 10142-7 ICAPREV PREVID		
31/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.016.795	4.460,93 D
		31/01 3879 16795-9 S MEDEIROS JUN		
31/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.051.355	10.711,06 D
		31/01 3879 PMI ARREC 00035050442000127		
31/01/2017	3879	99026 470 Transferência on line	663.879.000.052.499	34,58 D
		31/01 3879 52499-9 SIND S P M ICA		
31/01/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	13.101	1.259,00 D
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
31/01/2017	0000	13105 375 Impostos	13.102	18.826,52 D
		GPS - CODIGO DE BARRAS		
31/01/2017	0000	00000 999 S A L D O		20.238,83 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB525422 PEDRO P R FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



02/05/2017 10:45:56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente	
Agência	3879-2
Conta	12082-8 CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU
Mês/ano referência	ABRIL/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO							
Data	Histórico	Valor	Valor (R.Fin.) Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2017	SALDO ANTERIOR	0,00					
26/04/2017	APLICAÇÃO	144.415,49			42.046,757248	3,434640373	42.046,757248
28/04/2017	SALDO ATUAL	144.490,82			42.046,757248		42.046,757248

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	144.415,49
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	75,33
SALDO ATUAL =	144.490,82

Valor da Cota	
31/03/2017	3,419373127
28/04/2017	3,436431856

Rentabilidade	
No mês	0,4988
No ano	2,5109
Últimos 12 meses	9,0013

Transação efetuada com sucesso por: JB525422 PEDRO P R FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 3879-2
Conta corrente 12092-8 CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			33.593,04 C
04/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.653.000.043.014	3.322,10 D	
				04/12 3653 DANIEL V 0000000000000000			
04/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.015.727	702,19 D	
				04/12 3879 15727-9 FRANCISCO J PE			
04/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.017.720	400,40 D	
				04/12 3879 17720-2 DEUDIANE BEZER			
04/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.018.057	650,00 D	
				04/12 3879 18057-2 TERA NETWORK T			
04/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	664.711.000.007.972	1.247,78 D	
				04/12 4711 7972-3 GIORDANO B FER			
04/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	4.703,88 D	
				004 0145 015095624000107 S. MEDEIROS J			
04/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.380.900.048.853	9,40 D	22.557,29 C
				Tarifa referente a 04/12/2017			
07/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	660.121.000.041.565	1.778,26 D	
				07/12 0121 41565-0 NEEMIAS FREITA			
07/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.005.174	78,00 D	
				07/12 3879 5174-8 CLAUDIO ROBERT			
07/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.009.547	1.178,24 D	
				07/12 3879 9547-8 CLEITON LUIZ A			
07/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.013.645	78,00 D	
				07/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE			
07/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.018.674	3.447,50 D	
				07/12 3879 18674-0 W ABREU MEDEIR			
07/12/2017		3879	99026	120 Transferido para Poupança	663.879.510.007.907	565,50 D	
				07/12 3879 510007907-6 ADAIRTON ALEXA			
07/12/2017		3879	99026	120 Transferido para Poupança	663.879.510.009.412	78,00 D	
				07/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI			
07/12/2017		3879	99026	120 Transferido para Poupança	663.879.510.011.316	78,00 D	
				07/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI			
07/12/2017		0000	13105	375 Impostos	120.701	118,33 D	
				EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA			
07/12/2017		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	120.702	184,80 D	
				DPVAT SEGURADORA LIDER			
07/12/2017		0000	13105	375 Impostos	120.703	1.297,35 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
07/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	3.180,80 D	
				104 0743 21088446353 LUIS ANTONIO BATI			
07/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.411.300.303.874	9,40 D	10.485,11 C
				Tarifa referente a 07/12/2017			
11/12/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.101	259,50 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
11/12/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	200,00 D	
				237 0685 013608696000185 W&A SOLUCOES			
11/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.127.426	9,40 D	10.016,21 C
				Tarifa referente a 11/12/2017			
14/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.005.174	78,00 D	
				14/12 3879 5174-8 CLAUDIO ROBERT			
14/12/2017		3879	99026	470 Transferência enviada	663.879.000.007.793	78,00 D	
				14/12 3879 7793-3 MARJORIE FELIX			

14/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.013.645	78,00 D	
			14/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE			
14/12/2017	3879	99026 120	Transferido para Poupança	663.879.510.009.412	78,00 D	
			14/12 3879 510009412-1 FRANCISCO HELI			
14/12/2017	3879	99026 120	Transferido para Poupança	663.879.510.011.316	78,00 D	9.626,21 C
			14/12 3879 510011316-9 FRANCISCO KLEI			
20/12/2017	3879	99015 870	Transferência recebida	553.879.000.010.456	197.152,13 C	
			20/12 3879 10456-6 PMI ADMIN FPM			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	660.121.000.033.963	1.412,15 D	
			20/12 0121 33963-6 GILVANDA DE FR			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	660.121.000.041.565	1.420,21 D	
			20/12 0121 41565-0 NEEMIAS FREITA			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	661.469.000.026.845	1.120,47 D	
			20/12 1469 26845-3 GILIARD SOARES			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.005.152	1.678,24 D	
			20/12 3879 5152-7 VILDA MARIA DE			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.005.174	6.039,62 D	
			20/12 3879 5174-8 CLAUDIO ROBERT			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.005.207	5.935,34 D	
			20/12 3879 5207-8 JOSE ALMIR A S			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.007.069	1.426,38 D	
			20/12 3879 7069-6 FELIPE MAIA O			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.007.793	3.979,04 D	
			20/12 3879 7793-3 MARJORIE FELIX			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.007.902	5.805,98 D	
			20/12 3879 CAM MUN D 0000000000000000			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.009.412	3.810,75 D	
			20/12 3879 9412-9 FRANCISCO HELI			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.009.547	1.178,24 D	
			20/12 3879 9547-8 CLEITON LUIZ A			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.010.275	2.128,92 D	
			20/12 3879 10275-X ERIKA COSTA DA			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.010.571	1.053,99 D	
			20/12 3879 10571-6 ADRIANO REBOUC			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.011.316	6.039,62 D	
			20/12 3879 11316-6 FRANCISCO KLEI			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.011.757	4.005,94 D	
			20/12 3879 11757-9 RONALDO LUCAS			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.012.009	4.170,13 D	
			20/12 3879 12009-X JOBEDE REIS CI			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.012.434	3.303,95 D	
			20/12 3879 12434-6 PEDRO PAULO R			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.012.969	960,76 D	
			20/12 3879 12969-0 TARCISIO R BRA			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.012.969	235,63 D	
			20/12 3879 12969-0 TARCISIO R BRA			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.013.645	4.591,96 D	
			20/12 3879 13645-X ARTUR BRUNO RE			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.013.842	3.284,86 D	
			20/12 3879 13842-8 NORMANDO NONAT			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.015.723	1.579,08 D	
			20/12 3879 15723-6 PAULO J EMIDIO			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.015.727	2.869,88 D	
			20/12 3879 15727-9 FRANCISCO J PE			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.017.720	1.186,41 D	
			20/12 3879 17720-2 DEUDIANE BEZER			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.052.989	4.455,38 D	
			20/12 3879 52989-3 ANTONIO SERGIO			
20/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	664.711.000.007.972	3.286,61 D	
			20/12 4711 7972-3 GIORDANO B FER			
20/12/2017	0000	13105 438	TED	122.001	13.350,70 D	
			104 0743 035050442000127 MUNICIPIO DE			
20/12/2017	0000	13105 109	Pagamento de Título	122.002	488,56 D	
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2017	0000	13105 362	Pagamento conta luz	122.003	225,37 D	

COELCE CIA ENERGETICA CE					
20/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.004	669,80 D	
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.005	566,57 D	
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.006	463,34 D	
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.007	566,57 D	
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.008	566,57 D	
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.009	566,57 D	
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
20/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.541.300.048.872	9,40 D	112.345,35 C
		Tarifa referente a 20/12/2017			
21/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.012.948	136,55 D	
		21/12 3879 SAAE SEDE 00035050442000127			
21/12/2017	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.425,00 D	
		341 4442 79573177234 AGOSTINHO FERREIR			
21/12/2017	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.329.354	9,40 D	110.774,40 C
		Tarifa referente a 21/12/2017			
22/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.016.158	140,00 D	
		22/12 3879 16158-6 E A B SILVA 07			
22/12/2017	3879	99026 120 Transferido para Poupança	663.879.510.007.907	565,50 D	
		22/12 3879 510007907-6 ADAIRTON ALEXA			
22/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.201	40,72 D	
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
22/12/2017	0000	13105 375 Impostos	122.202	27.095,38 D	82.932,80 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	660.121.000.031.174	4.900,00 D	
		26/12 0121 31174-X C A CONT S S L			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	660.121.000.031.174	2.600,00 D	
		26/12 0121 31174-X C A CONT S S L			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	660.121.000.034.240	6.100,00 D	
		26/12 0121 34240-8 CONSULITI CONS			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	660.121.000.042.486	2.500,00 D	
		26/12 0121 42486-2 DIGIEX SERVICO			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	660.121.000.042.836	5.700,00 D	
		26/12 0121 42836-1 CONTROLL A ASS			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	661.218.000.026.031	300,00 D	
		26/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.016.158	260,00 D	
		26/12 3879 16158-6 E A B SILVA 07			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.018.057	650,00 D	
		26/12 3879 18057-2 TERA NETWORK T			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.051.355	560,00 D	
		26/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.051.355	11.105,48 D	
		26/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127			
26/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.956.000.010.318	5.319,00 D	
		26/12 3956 10318-7 LIMPAX SERVICO			
26/12/2017	0000	13049 345 BB CP Admin Supremo	1.200.070	53.247,80 D	
26/12/2017	0000	13105 109 Pagamento de Título	122.601	1.616,00 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
26/12/2017	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.602	247,16 D	
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
26/12/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	12.162,64 C	0,00 C
28/12/2017	0000	14049 855 BB CP Admin Supremo	1.200.070	147.150,41 C	
28/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.005.308	180,00 D	
		28/12 3879 5308-2 C A R REBOUCAS			
28/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.005.308	1.187,00 D	
		28/12 3879 5308-2 C A R REBOUCAS			
28/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.005.308	240,00 D	
		28/12 3879 5308-2 C A R REBOUCAS			
28/12/2017	3879	99026 470 Transferência enviada	663.879.000.005.308	1.030,50 D	

			28/12 3879 5308-2 C A R REBOUCAS		
28/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.009.396	1.313,05 D
			28/12 3879 9396-3 R F REIS CIA L		
28/12/2017	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.001,74 D
			004 0145 015095624000107 S. MEDEIROS J		
28/12/2017	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.310,48 D
			004 0145 015095624000107 S. MEDEIROS J		
28/12/2017	0000	13105 362	Pagamento conta luz	122.803	230,23 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
28/12/2017	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.097.798	9,40 D
			Tarifa referente a 28/12/2017		
28/12/2017	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	843.620.900.097.799	9,40 D 140.638,61 C
			Tarifa referente a 28/12/2017		
29/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.010.142	4.087,73 D
			29/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID		
29/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.010.142	842,10 D
			29/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID		
29/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.010.142	1.925,59 D
			29/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID		
29/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.010.142	200,01 D
			29/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID		
29/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.010.142	67,11 D
			29/12 3879 10142-7 ICAPREV PREVID		
29/12/2017	3879	99026 470	Transferência enviada	663.879.000.051.355	3.492,00 D 130.024,07 C
			29/12 3879 PMI ARREC 00035050442000127		
31/12/2017	0000	00000 999	S A L D O		130.024,07 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB525422 PEDRO P R FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



13/03/2018 10:17:13

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**Cliente**

Agência 3879-2
Conta 12092-8 CAMARA MUNICIPAL DE ICAPU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	105.833,29			29.940,804661		
26/12/2017	APLICAÇÃO	53.247,80			15.035,660589	3,541434025	44.976,465250
26/12/2017	RESGATE	12.162,64			3.434,382771	3,541434025	41.542,082479
	Aplicação 23/10/2017	12.162,64			3.434,382771		
28/12/2017	RESGATE	147.150,41			41.542,082479	3,542201098	
	Aplicação 23/10/2017	93.891,08			26.506,421890		
	Aplicação 26/12/2017	53.259,33			15.035,660589		
29/12/2017	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.833,29
APLICAÇÕES (+)	53.247,80
RESGATES (-)	159.313,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	231,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	231,96
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB525422 PEDRO P R FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PORTARIA Nº 010/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- Presidente: GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
- Membro: NEEMIAS FREITAS BRAGA
- Membro: PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

CÂMARA
MUNICIPAL



ICAPUI
CASA DO POVO

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EM, 02 de Janeiro de 2017.


Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente do Legislativo -



PORTARIA Nº 202/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- Presidente: PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES
- Membro: NEEMIAS FREITAS BRAGA
- Membro: DEUDIANE BEZERRA DA SILVA

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;



-
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
 - julgar as propostas;
 - decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
 - emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
 - propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
 - apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EM, 31 de Julho de 2017.

Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente do Legislativo -



PORTARIA Nº 310/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Institue a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

- Presidente: PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES
- Membro: PAULO JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA
- Membro: DEUDIANE BEZERRA DA SILVA

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subseqüente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;



- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 01 de Dezembro de 2017.

Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente do Legislativo -



PORTARIA Nº 011/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será o Sr. Neemias Freitas Braga.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: Sra. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz e o Sr. Pedro Paulo Rodrigues Fernandes.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EM, 02 de Janeiro de 2017.



Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente do Legislativo -



PORTARIA Nº 203/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sr. Pedro Paulo Rodrigues Fernandes.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: Sr. Neemias Freitas Braga e o Sra. Deudiane Bezerra da Silva.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;



- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 31 de julho de 2017.

Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente do Legislativo -



PORTARIA Nº 311/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Institue a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão, conforme disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Sr. Pedro Paulo Rodrigues Fernandes.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão: Sr. Paulo José Emídio de Oliveira e o Sra. Deudiane Bezerra da Silva.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou contratações de serviços, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;



-
- julgar as propostas;
 - decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
 - emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
 - propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 01 de Dezembro de 2017.

Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente do Legislativo -



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí
Exercício: 2017
Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.
Vereador: Antonio Sérgio de Araujo

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

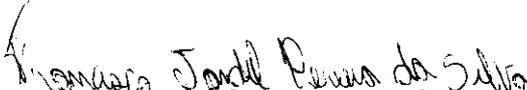
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

CRC: 016014/0-1	Data: 31/12/2017	Assinatura: 
---------------------------	----------------------------	--

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2


Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3


Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí
Exercício: 2017
Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.
Vereador: Artur Bruno Rebouças de Oliveira

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

CRC: 016014/O-1	Data: 31/12/2017	Assinatura:
---------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/O-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13

MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí

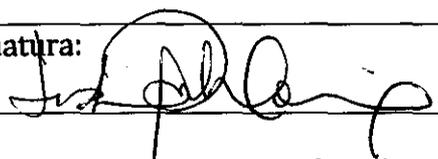
Exercício: 2017

Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.

Vereador: Claudio Roberto de Carvalho

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

CRC: 016014/O-1	Data: 31/12/2017	Assinatura: 
---------------------------	----------------------------	--

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2


Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/O-3


Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí
Exercício: 2017
Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.
Vereador: Érika Costa da Silva

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

CRC: 016014/0-1	Data: 31/12/2017	Assinatura:
---------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí

Exercício: 2017

Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.

Vereador: Felipe Maia de Oliveira Rebouças

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	3.798,00	-	-	3.798,00
TOTAL	87.354,00	-	-	87.354,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Lidiane da Rocha Correia

EMPRESA:

Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

CRC:

016014/0-1

Data:

31/12/2017

Assinatura:

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí

Exercício: 2017

Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.

Vereador: Francisco Helio Fernandes Rebouças

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

CRC: 016014/0-1	Data: 31/12/2017	Assinatura:
---------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí

Exercício: 2017

Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.

Vereador: Francisco Kleiton Pereira

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

CRC: 016014/0-1	Data: 31/12/2017	Assinatura:
---------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí

Exercício: 2017

Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.

Vereador: Jobede Reis Cirilo da Silva

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Lidiane da Rocha Correia

EMPRESA:

Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

CRC:

016014/0-1

Data:

31/12/2017

Assinatura:

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí

Exercício: 2017

Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.

Vereador: José Almir Alcântara da Silva

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Lidiane da Rocha Correia

EMPRESA:

Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.

CRC:

016014/0-1

Data:

31/12/2017

Assinatura:

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí

Exercício: 2017

Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.

Vereador: Marjorie Félix Lacerda Gomes

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

CRC: 016014/0-1	Data: 31/12/2017	Assinatura:
---------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/O-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí
Exercício: 2017
Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.
Vereador: Normando Nonato da Silva

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ	3.798,00	-	-	3.798,00
TOTAL	3.798,00	-	-	3.798,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

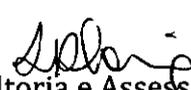
CRC: 016014/0-1	Data: 31/12/2017	Assinatura: 
---------------------------	----------------------------	--

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2


Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3


Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Icapuí

Exercício: 2017

Lei nº 675/2016, de 30 de Setembro de 2016.

Vereador: Ronaldo Lucas da Costa

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Lidiane da Rocha Correia	EMPRESA: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
--	--

CRC: 016014/0-1	Data: 31/12/2017	Assinatura:
---------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Consultoria e Assessoria
Contábil S/S Ltda
CRC: CE-595/0-3

Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente



I.N. Nº 03/13
MODELO 11

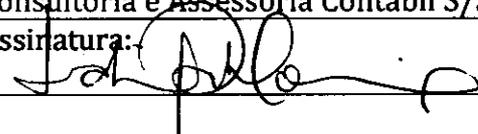
MUNICÍPIO: ICAPUÍ EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

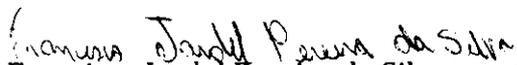
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13.01.01.031.0001.2.075

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)
NADA A REGISTRAR		

Responsável pelo preenchimento: Lidiane da Rocha Correia	Empresa: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda.
CRC: 016.014/0-1	Assinatura: 

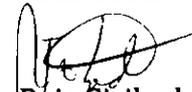
Controle Interno


Francisco Jardel Pereira da Silva
Matr. 120037-2

Contador


Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Ltda - CRC/CE: 595/0-3

Presidente


Jobede Reis Cirilo da Silva
Presidente

LEI Nº.675/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Icapuí, para a Legislatura de 2017 a 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular, conforme art. 27 da Lei Orgânica.

Parágrafo Primeiro. As ausências injustificadas do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de $\frac{1}{4}$ no subsídio por Sessão.

Parágrafo Segundo: Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade, conforme Parágrafo Único do art. 115 do Regimento Interno da Câmara

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Icapuí.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º. O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 7º. O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções prevista no § 2º ou de licença superior a cento e vinte dias, o qual deverá, deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo, conforme art. 28 §1º da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, no caso de caso assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal ou de Chefe de Gabinete o vereador poderá optar pela remuneração do mandato, conforme art. 27 §5º e §6º da Lei Orgânica.

Art. 8º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

§ 2º A vereadora gestante pode licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo da remuneração.

Art. 9. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 30 de setembro de 2016.



Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal de Icapuí

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:641E5760

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.675/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Icapuí, para a Legislatura de 2017 a 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

Art. 3º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular, conforme art. 27 da Lei Orgânica.

Parágrafo Primeiro. As ausências injustificadas do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de ¼ no subsídio por Sessão.

Parágrafo Segundo: Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade, conforme Parágrafo Único do art. 115 do Regimento Interno da Câmara

Art. 4º. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Icapuí.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º. O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 7º. O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções prevista no § 2º ou de licença superior a cento e vinte dias, o qual deverá, deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo, conforme art. 28 §1º da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, no caso de caso assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

§ 2º Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal ou de Chefe de Gabinete o vereador poderá optar pela remuneração do mandato, conforme art. 27 §5º e §6º da Lei Orgânica.

Art. 8º. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:

a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;

b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.

§ 2º A vereadora gestante pode licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo da remuneração.

Art. 9. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 30 de setembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:857AE3F5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal de Assistência Social- CNPJ Nº. 14.215.718/0001-00.
Contratada: L.M. DE LIMA PEREIRA - ME - CNPJsob o Nº. 05.787.388/0001-36. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Licitação: Pregão Presencial N.º PP-001/2016 - SAS.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção de veículos, para atender as necessidades dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2016), Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência. O valor global contratado de **LOTE I de R\$ 369.926,87** (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) **LOTE II de R\$ 131.137,68** (cento e trinta e um mil cento trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) **LOTE III de R\$ 143.187,80** (cento e quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) **VALOR GLOBAL de R\$ 644.252,35** (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Da Dotação e Recursos:

n.º: 2602.08.244.0041.2.102 - (BOLSA FAMÍLIA), n.º 2602.08.243.0044.2.089 (CREAS), n.º 2602.08.244.0042.2.105 - (CRAS), n.º 2602.08.244.0042.2.105 (CRAS/FEAS), n.º 2602.08.244.0042.2.106 - (SCFV), n.º 2602.08.244.0040.2.095 (IGD SUAS), n.º 2602.08.243.0045.2.091 - (A E PETI), n.º 2602.08.243.0045.2.092 (ABRIGO DOMICILIAR) e elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00 (Material de Consumo.) e n.º. 3.3.90.39.00 (Serv. Ter. Pessoa Jurídica).

Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 11 de março de 2016.

Do Foro: Comarca do Município de Iguatu.

Signatários: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA- (Secretária), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-CE, em 11 de março de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A55B7163

LEI Nº 679/2016. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO
E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O
QUADRIENIO 2017-2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Subsídio mensal do Prefeito Municipal de Icapuí, será de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

Art. 2º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito do Municipal será de R\$ 9.409,48 (nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - O subsídio mensal do Secretário Municipal será de 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais).

Art. 4º - Os subsídios de que tratam esta Lei não sofrerão acréscimos advindos de gratificações, adicionais, abono, prêmios, verba de representação ou de qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 5º - O chefe de Gabinete do Prefeito, para efeitos desta Lei, é considerado Agente Político com as mesmas prerrogativas do Secretário Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias.

Art. 7º - O Vice-Prefeito nomeado secretário, deverá optar pelo recebimento do seu subsídio ou do subsídio do Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 8º - Os Subsídios de que trata esta Lei poderão ser reajustados anualmente, por Lei específica, na mesma data da revisão da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, pela variação do índice oficial da inflação apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 26 de dezembro de 2016.


JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icapuí, no primeiro ano da Legislatura do quadriênio de 2017 a 2020, realizada às 09 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de Junho de 2017 (dois mil e dezessete), sob a presidência do Sr. Vereador Jobede Reis Cirilo da Silva, onde reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Sérgio de Araújo, Cláudio Roberto de Carvalho, Erika Costa da Silva, Felipe Maia de Oliveira Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, José Almir Alcântara da Silva, Ronaldo Lucas da Costa, Marjorie Félix Lacerda Gomes. Declarada aberta a presente Sessão, o Senhor Presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, passando à Ordem do Dia que consta o seguinte: **PROJETO DE LEI 011/2017**. Iniciativa do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Proposição aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 015/2017**. Iniciativa do vereador Felipe Maia de Oliveira Rebouças. Altera o nome da Biblioteca Pública para Maria Maia Rebouças e dá outras providências. Esta proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 017/2017**: Iniciativa dos vereadores **Marjorie Félix Lacerda Gomes** e **José Almir Alcântara da Silva**. Dispõe sobre a denominação de ruas na Comunidade de Nova Belém e dá outras providências. Esta proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 018/2017**: Iniciativa do vereador **Francisco Kleiton Pereira**. Dispõe sobre a denominação de rua na Comunidade de Peixe Gordo e dá outras providências. Esta proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI 019/2017**. Iniciativa dos vereadores **José Almir Alcântara da Silva** e **Marjorie Félix Lacerda Gomes**. Dispõe sobre a denominação de travessas na Comunidade de Nova Belém e dá outras providências. Esta proposição foi aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 020/2017**. Iniciativa do Vereador **Ronaldo Lucas da Costa**. Dispõe sobre a denominação do Centro de Juventude – CJC. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 021/2017**. Iniciativa do vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**. Dispõe sobre a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado, hotéis, bares, casas de espetáculos, restaurantes e similares no Município de Icapuí, e dá outras providências. Projeto em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 022/2017**. Iniciativa do vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**. Dispõe sobre a criação do Boletim Eletrônico nas escolas da rede pública municipal de ensino no Município de Icapuí, e dá outras providências. Projeto em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 023/2017**. Iniciativa do vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**. Dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações e celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, e dá outras providências. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI 024/2017**. Iniciativa da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí**. Dispõe sobre a criação e implantação do Controle Interno do Poder Legislativo de Icapuí, e dá outras providências. Esta proposição foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **REQUERIMENTO Nº 016/2017**. Iniciativa do vereador **Francisco Kleiton Pereira**. **REQUER** que seja enviado ofício ao representante da ENEL solicitando informações relacionadas a critérios adotados pela empresa para determinar que as contas de energia sejam



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

enviadas a algumas regiões do Município de Icapuí em períodos de dois meses, contendo previsão de gasto de energia de dois meses ao invés de ser feita mensalmente. Esta Proposição foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2017**. Consigna votos de pesar aos familiares da senhora Maria Nilza Batista de Oliveira, falecida aos 18 de Junho de 2017. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 172/2017**. Iniciativa do vereador **Jobede Reis Cirilo da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a manutenção do acesso que liga a Comunidade do INCRA à Comunidade de Peroba. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO 173/2017**. Iniciativa do vereador **Jobede Reis Cirilo da Silva** e **Cláudio Roberto de Carvalho**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feito o alargamento do Corredor de Manoel de Otávio, na Comunidade de Barreiras. Esta Proposição foi retirada de pauta pelos propositores. **INDICAÇÃO 174/2017**. Iniciativa do vereador **Felipe Maia de Oliveira Rebouças**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja criado um incentivo para aumentar a arrecadação do Município. Esta Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 178/2017**. Iniciativa do vereador **Artur Bruno Rebouças de Oliveira**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que sejam instaladas lombadas na Vila Adalgisa e na Vila do Cruzeiro conhecida como Vila da Palha na Comunidade de Olho D'água. Esta Proposição está em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 179/2017**: Iniciativa da vereadora **Erika Costa da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja regulamentada a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais da enfermagem. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 180/2017**. Iniciativa da vereadora **Erika Costa da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a reabertura da estrada à beira-mar que liga a Praia de Barrinha a Praia de Barreiras, iniciando a partir do paredão e findando no asfalto da Praia de Barreiras. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 181/2017**. Iniciativa do vereador **Ronaldo Lucas da Costa**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita uma área de pouso específica para o pouso de aeronaves do SAMUR, haja vista a dificuldade na realização de remoção de vítimas de acidentes e/ou pacientes. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 182/2017**. Iniciativa do vereador **Ronaldo Lucas da Costa**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja reativado os programas **PETIPROGRAMA** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e **BRINQUEDOTECA**, haja vista a importância da prevenção do Trabalho infantil e o cuidado com nossas crianças. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 183/2017**. Iniciativa do vereador **Claudio Roberto de Carvalho**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja instituída portaria determinado que todos os servidores públicos municipais que utilizarem motocicletas no exercício de suas funções usem capacete como medida de segurança. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 184/2017**. Iniciativa do vereador **Claudio Roberto de Carvalho**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja reativado, em regime de urgência, o Conselho de Segurança Pública e Defesa Social. Proposição por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 185/2017**. Iniciativa do vereador **Francisco Kleiton Pereira**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a melhoria e alargamento da estrada vicinal que liga a CE - 261 a ladeira de Tubiba, na Comunidade de Barreiras de Cima. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 186/2017**. Iniciativa do vereador **Antônio Sergio de Araújo**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado serviço de restauração da iluminação pública na comunidade da Vila Nova, sobretudo na Rua conhecida como R. Manel de Rosa. Proposição





ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

enviadas a algumas regiões do Município de Icapuí em períodos de dois meses, contendo previsão de gasto de energia de dois meses ao invés de ser feita mensalmente. Esta Proposição foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2017**. Consigna votos de pesar aos familiares da senhora Maria Nilza Batista de Oliveira, falecida aos 18 de Junho de 2017. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 172/2017**. Iniciativa do vereador **Jobede Reis Cirilo da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a manutenção do acesso que liga a Comunidade do INCRA à Comunidade de Peroba. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO 173/2017**. Iniciativa do vereador **Jobede Reis Cirilo da Silva** e **Cláudio Roberto de Carvalho**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feito o alargamento do Corredor de Manoel de Otávio, na Comunidade de Barreiras. Esta Proposição foi retirada de pauta pelos propositores. **INDICAÇÃO 174/2017**. Iniciativa do vereador **Felipe Maia de Oliveira Rebouças**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja criado um incentivo para aumentar a arrecadação do Município. Esta Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 178/2017**. Iniciativa do vereador **Artur Bruno Rebouças de Oliveira**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que sejam instaladas lombadas na Vila Adalgisa e na Vila do Cruzeiro conhecida como Vila da Palha na Comunidade de Olho D'água. Esta Proposição está em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 179/2017**: Iniciativa da vereadora **Erika Costa da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja regulamentada a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais da enfermagem. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 180/2017**. Iniciativa da vereadora **Erika Costa da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a reabertura da estrada à beira-mar que liga a Praia de Barrinha a Praia de Barreiras, iniciando a partir do paredão e findando no asfalto da Praia de Barreiras. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 181/2017**. Iniciativa do vereador **Ronaldo Lucas da Costa**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita uma área de pouso específica para o pouso de aeronaves do SAMUR, haja vista a dificuldade na realização de remoção de vítimas de acidentes e/ou pacientes. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 182/2017**. Iniciativa do vereador **Ronaldo Lucas da Costa**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja reativado os programas **PETIPROGRAMA** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e **BRINQUEDOTECA**, haja vista a importância da prevenção do Trabalho infantil e o cuidado com nossas crianças. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 183/2017**. Iniciativa do vereador **Claudio Roberto de Carvalho**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja instituída portaria determinado que todos os servidores públicos municipais que utilizarem motocicletas no exercício de suas funções usem capacete como medida de segurança. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 184/2017**. Iniciativa do vereador **Claudio Roberto de Carvalho**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja reativado, em regime de urgência, o Conselho de Segurança Pública e Defesa Social. Proposição por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 185/2017**. Iniciativa do vereador **Francisco Kleiton Pereira**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a melhoria e alargamento da estrada vicinal que liga a CE - 261 a ladeira de Tubiba, na Comunidade de Barreiras de Cima. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 186/2017**. Iniciativa do vereador **Antônio Sergio de Araújo**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado serviço de restauração da iluminação pública na comunidade da Vila Nova, sobretudo na Rua conhecida como R. Manel de Rosa. Proposição





ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 187/2017.** Iniciativa do vereador **Antônio Sergio de Araújo.** **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que transforme o largo em frente à Escola Mizinha (Polo de Lazer) em um centro de atividades físico e esporte em geral. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 188/2017.** Iniciativa do vereador **Francisco Kleiton Pereira.** **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja construída avenida com duplicação de vias em paralelepípedo, incluindo via no canteiro central para o trânsito de pedestres e ciclistas, no corredor de Zé de Tibúrcio, na Comunidade de Barreiras de Cima. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 189/2017.** Iniciativa do vereador **José Almir Alcântara da Silva.** **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a instalação da iluminação pública na descida e na parte de baixo da Comunidade de Ponta Grossa. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 190/2017.** Iniciativa do vereador **José Almir Alcântara da Silva.** **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feito a restauração da estrada que liga a Comunidade de Redonda a Comunidade de Ponta Grossa, e da descida de Ponta Grossa, fazendo o recapeamento da manta asfáltica. Proposição aprovada por unanimidade. Ato contínuo, não havendo mais proposições a serem apreciadas, o senhor presidente declarou aberto a tribuna popular, e não havendo populares inscritos, declarou aberto o grande expediente, e passou a palavra ao vereador **Antônio Sergio de Araújo**, o qual após saudar aos presentes falou sobre má qualidade da água na comunidade de Serra de Mutamba, falou também sobre uma ligação clandestina, nas instalações do SAAE, pediu então que o governo possa tomar as providências para que isso seja corrigido, falou ainda sobre o trabalho do vereador, dizendo que ficou mais fácil, pelo fato dos cidadãos enviarem fotos dos problemas e irregularidades no município por celular e redes sociais, pediu para que a secretaria de Infraestrutura pudesse fazer alguns ajustes para melhorar o tráfego na Rua Gláucio Ferreira, falou do evento que empossou o novo diretório do Partido dos Trabalhadores, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **Cláudio Roberto de Carvalho**, o qual após saudar aos presentes falou que Icapuí melhorou o índice de qualidade dos alunos, falou ainda sobre os atletas icapuienses que irão disputar em Londrina um campeonato de taekwondo, falou ainda da emenda conseguida por ele através do Deputado Federal Odorico, direcionada ao Hospital de Icapuí, disse que esta emenda será para custeio de equipamentos para o referido hospital, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **Ronaldo Lucas de Carvalho**, o qual após saudar aos presentes falou que esteve com o secretário de infraestrutura visitando a comunidade de Morro Pintado, onde constataram a obra de pavimentação em paralelepípedo, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **José Almir Alcântara da Silva**, por razões de ordem técnica, não foi possível redigir o discurso do vereador **José Almir Alcântara da Silva**, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **Francisco Kleiton Pereira**, o qual após saudar aos presentes parabenizou o governo municipal por ter convocado os aprovados no concurso público, falou ainda sobre o processo de desgaste no SAAE nos últimos cinco anos, e que o governo está tentando resolver o problema da referida autarquia, disse que foi junto com o diretor do SAAE nas comunidades, que estão comprando bombas, e equipando o SAAE para melhorar os serviços prestados à população, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente encerrou o grande expediente e declarou aberto o pequeno expediente, e passou a palavra a



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

vereadora **Marjorie Félix Lacerda Gomes**, a qual após saudar aos presentes falou que a atual gestão pegou diversos problemas deixados pela gestão anterior, e por razões de ordem técnica com o equipamento de som, não foi possível redigir os demais discursos; ato contínuo, o senhor presidente declarou encerrada a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, e para constar, eu, **Claudio Roberto de Carvalho**, lavro esta Ata que será assinada por mim e por quem de direito.

Icapuí, 22 de Junho de 2017.



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

LISTA DE ASSINATURA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 22 DE JUNHO DE 2017.

Mesa Diretora:

Presidente: Jobede Reis Cirilo da Silva: _____

Vice-presidente: Ronaldo Lucas da Costa: RONALDO LUCAS DA COSTA

Secretário: Claudio Roberto de Carvalho: _____

Vereadores:

Antônio Sérgio de Araújo: _____

Érika Costa da Silva: _____

Felipe Maia de Oliveira Rebouças: _____

Francisco Hélio Fernandes Rebouças: _____

Francisco Kleiton Pereira: _____

José Almir Alcântara da Silva: _____

Marjorie Félix Lacerda Gomes: _____



ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Ata da 34ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icapuí, no primeiro ano da Legislatura do quadriênio de 2017 a 2020, realizada às 09 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), sob a presidência do Vereador Ronaldo Lucas da Costa, onde reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Sérgio de Araújo, Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Cláudio Roberto de Carvalho, Felipe Maia de Oliveira Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, José Almir Alcântara da Silva, Marjorie Felix Lacerda Gomes. Declarada aberta a presente Sessão, o Senhor Presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, passando à Ordem do Dia que consta o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 021/2017**. Iniciativa do Poder Executivo Municipal. Cria no âmbito do Município de Icapuí o Conselho Municipal de Juventude e dá outras providências. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 023/2017**. Iniciativa do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Icapuí para o exercício de 2018. Proposição aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 024/2017**. Iniciativa do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre repasse à Associação Comunitária do Assentamento Vila Nova – ACAVN. Proposição aprovada por unanimidade. **VETO 003/2017**. Iniciativa do Poder Executivo Municipal. Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 050/2017, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências”. Veto Rejeitado, sendo nove votos para derrubada, e 1 voto para manutenção. **PROJETO DE LEI Nº 031/2017**. Iniciativa dos vereadores Francisco Kleiton Pereira e Marjorie Felix Lacerda Gomes. Dispõe sobre a Premiação “Professor Nota Dez” aos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 034/2017**. Iniciativa dos vereadores Francisco Kleiton Pereira e Marjorie Felix Lacerda Gomes. Dispõe sobre o Programa “Aluno Nota Dez” que premia os melhores alunos da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 038/2017**. Fica denominada “Rua Ipiranga” a rua que tem início na CE-261 ao lado do Posto Ipiranga. Proposição aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI 039/2017**. Iniciativa do vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças. Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Melancias de Baixo. Proposição em tramitação. **MOÇÃO DE PESAR Nº 035/2017**. Iniciativa do vereador CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO. Proposição aprovada por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 031/2017**. Iniciativa do vereador CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO. REQUER que seja encaminhado ofício convidando o representante do Conselho Comunitário de Defesa Social para falar sobre as ações planejadas e executadas pelo conselho. Proposição aprovada por unanimidade dos presentes. **INDICAÇÃO Nº 270/2017**. Iniciativa do Vereador Felipe Maia de Oliveira Rebouças. INDICA ao Chefe do Poder Executivo o Projeto de Lei que “dispõe sobre a instituição do Programa Táxi-Turismo no Município de Icapuí”. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 271/2017**. Iniciativa do Vereador Artur Bruno Rebouças de Oliveira. INDICA ao Chefe do Poder Executivo que



ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

seja construída uma área de lazer e esportes na Comunidade de Tremembé e outra na Comunidade de Quitérias. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 272/2017**. Iniciativa do Vereador **Ronaldo Lucas da Costa**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a pavimentação das ruas da Vila Jardim Paraíso, em especial a Rua Gláucio Ferreira. **INDICAÇÃO 273/2017**. Iniciativa da Vereadora **Ronaldo Lucas da Costa**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja construída uma área de lazer na Praça da Gruta bem como seja feita a restauração da mesma. Proposição aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente declarou aberto o grande expediente, passando a palavra à senhora delegada do município de Icapuí, a qual esclareceu algumas ações da polícia civil em Icapuí, e agradeceu, ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, o qual após saudar aos presentes, falou que o acesso à Ilha do Meio está intransitável, pediu que fosse tomado algumas providências para resolver tal problema, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **Claudio Roberto de Carvalho**, o qual após saudar aos presentes, parabenizou os servidores da Câmara Municipal pela aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salário, e disse que não existe briga dos vereadores da base com o prefeito, pois ambos estão muito bem com o chefe do executivo, falou também que estava dando entrada em um projeto de lei que era dirigido aos cuidados dos animais, para que a população possa aumentar os cuidados e melhor a vidas dos bichinhos, bem como falou que esteve junto com o Governador do Ceará, onde o mesmo falou que estava vindo para a cidade para assinar a obra da estrada que liga Mutamba até Redonda, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **Antônio Sergio de Araújo**, o qual após saudar aos presentes falou a respeito do veto integral ao projeto de lei 030/2017 o qual instituiu o plano de Carreiras, cargos e salário dos servidores da Câmara Municipal, disse que tinha certeza de que acertou ao ter votado pela derrubada do veto, falou ainda dos recursos recebidos pelo município, o montante de 5.700.000,00 R\$, que esse montante é mais de que os anos de 2012, 2013 e 2014 juntos, então pediu a prefeitura que pudesse para de fazer paliativos e partir para obras concretas e permanentes, como calçamentos, quadras de esportes, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra ao vereador **José Almir Alcântara da Silva**, o qual após saudar aos presentes parabenizou o governo municipal pela volta da transmissão pela Rádio Fm Educativa, parabenizou os servidores pela aprovação de seu PCCS, disse que não tinha intenção de ir contra o Prefeito, pois era parceiro dele, e sente bem, disse que foi uma alegria receber a delegada na Câmara, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra à vereadora **Erika Costa da Silva**, o qual após saudar aos presentes falou que foi feito uma obra na Serra de Mutamba, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o pequeno expediente, passando a palavra ao vereador **José Almir Alcântara da Silva**, o qual após saudar aos presentes falou que era necessário uma melhorias nos calçamentos, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra à vereador **Marjorie Félix Lacerda Gomes**, o qual após saudar aos presentes falou que as



ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

suas convicções são feitas com prudência, e que respeita as demais opiniões, e que pensa sempre no próximo, que poderia ser julgada por ter votado para manter o veto, mas que hoje ela tem certeza que fez o certo, e agradeceu; ato contínuo, o senhor presidente declarou encerrada a 34ª (Trigésima quarta) Sessão Ordinária, e para constar, eu, Artur Bruno Rebouças de Oliveira, lavro esta Ata que será assinada por mim e por quem de direito.

Icapuí, 26 de Outubro de 2017.



LISTA DE PRESENÇA
34ª. Sessão Ordinária da Legislatura 2017-2020
26 de Outubro de 2017

Nº	Vereador	Assinatura
01	Antônio Sérgio de Araújo	
02	Artur Bruno Rebouças de Oliveira	
03	Cláudio Roberto de Carvalho	
04	Érika Costa da Silva	
05	Felipe Maia de Oliveira Rebouças	
06	Francisco Hélio Fernandes Rebouças	
07	Francisco Kleiton Pereira	
08	Jobede Reis Cirilo da Silva	
09	José Almir Alcântara da Silva	
10	Marjorie Félix Lacerda Gomes	
11	Ronaldo Lucas da Costa	



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

DECRETO Nº 030/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o Anexo X do Balanço Geral do Exercício Financeiro 2016 demonstra que o somatório das receitas referidas no artigo 29-A da Constituição Federal é de R\$ 33.797.507,34 (trinta e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos) e o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), conforme disposto no inciso I do artigo 2º da EC nº 058/09 de 23 de setembro de 2009, publicada no DOU em 24 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei 676/2016 de 27 de outubro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017 da Câmara Municipal de Icapuí no valor de R\$ 2.103.309,16 (dois milhões, cento e três mil, trezentos e nove reais e dezesseis centavos), portanto inferior ao que determina o art. 29-A da CF/88, sendo, no caso, ajustado para R\$ 2.365.825,51 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos);

DECRETA:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício financeiro é de R\$ 2.365.825,51 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Endereço: Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000

Telefone: (88) 3432-1337



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

Art. 2º Os repasses serão efetuados até o dia 20 de cada mês, nos valores mensais discriminados conforme quadro abaixo:

MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR(R\$)
Janeiro	175.280,76
Fevereiro	175.280,76
Fevereiro (diferença de janeiro e fevereiro)	43.742,74
Março	197.152,13
Abril	197.152,13
Maio	197.152,13
Junho	197.152,13
Julho	197.152,13
Agosto	197.152,13
Setembro	197.152,13
Outubro	197.152,13
Novembro	197.152,13
Dezembro	197.152,08
TOTAL	2.365.825,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros, administrativos e orçamentários retroagirão a 01 de janeiro de 2017, e cessarão em 31 de dezembro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE MAIO DE 2017.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Endereço: Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000

Telefone: (88) 3432-1337



Assessoria
Jurídica

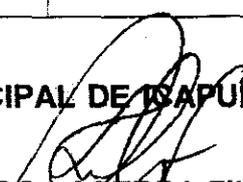
Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 030/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017
RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE
RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO (EXERCÍCIO DE 2017)	
ARRECADAÇÃO DA RECEITA	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 (R\$)
Receitas Tributárias (A)	5.493.914,07
IPTU	36.163,75
ISS	2.706.056,42
ITBI	27.379,44
Taxas	97.728,84
CIP	478.710,65
IRRF	2.106.854,75
Dívida Ativa	41.020,22
Multa e Juros	0,00
Total (A)	5.493.914,07
Receitas de Transferências (B)	28.303.593,27
FPM	17.674.648,66
ICMS	10.048.629,81
IPI	30.864,46
IPVA	471.291,64
ITR	11.026,95
LC 87/96	32.427,48
Cide	34.704,27
Total (B)	28.303.593,27
Total Geral = (A) + (B)	33.797.507,34
Percentual de Repasse (7%)	2.365.825,51
Repasse Mensal	197.152,13

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, AOS 10 DE MAIO DE 2017.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Endereço: Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000
Telefone: (88) 3432-1337

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 700/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO CONTROLE INTERNO DO PODER
LEGISLATIVO DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para efeitos desta Lei considera-se Sistema de Controle Interno, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Unidades Executoras e Pontos de Controle, as definições descritas na Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Art. 2º Esta lei cria, organiza e disciplina o sistema de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Icapuí.

Art. 3º O sistema de controle interno compreende:

- I - sistema de controle integrado;
- II - sistema de controle interno do Poder Legislativo.

Art. 4º São instrumentos do sistema de controle Interno:

- I - os orçamentos;
- II - a contabilidade;
- III - a auditoria.

§ 1º Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumento operacionalizador desta função de gestão.

§ 2º A contabilidade, nos sistemas de controle interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
- II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3º A auditoria tem por função:

- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
- II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 5º O sistema de controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de excursão das receitas e das despesas pública, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

CAPITULO II
DAS FINALIDADES DO CONTROLE INTERNO

Art. 6º O sistema de Controle Interno do Poder Legislativo objetiva resguardar o patrimônio público e, na aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública.

Parágrafo único - Para atingir os objetivos a que se referem os incisos do caput deste artigo, o controle interno deve estar centrado em um sistema contábil que possibilite informações de caráter gerencial e financeiro sobre:

- I - a execução orçamentária;

- II - o desempenho do órgão e seus responsáveis;
- III - a composição patrimonial;
- IV - a responsabilidade dos agentes da administração;
- V - os fatos ligados à administração financeira patrimonial e de custos.

CAPITULO III

ESTRUTURAS DO CONTROLE INTERNO

Art. 7º Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, vinculada ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí, denominado de Central de Controle Interno do Poder Legislativo, que terá sua estrutura composta pelo cargo abaixo, cuja quantidade e gratificação constam do anexo da presente lei:

I - 01 (uma) função gratificada de Coordenador, com gratificação e atribuições previstas nos artigos desta Lei;

§ 1º O integrante do cargo de Coordenador da Central de Controle Interno terá um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

§ 2º O Coordenador da Central de Controle Interno encaminhará ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí relatório trimestral de suas atividades.

§ 3º A Coordenação da Central de Controle Interno pressupõe dedicação exclusiva e integral.

§ 4º Ao integrante do Cargo de Coordenador da Central de Controle Interno é vedado o acúmulo com quaisquer outras gratificações.

Art. 8º O cargo de Coordenador da Central de Controle Interno é classificado como cargos exclusivamente efetivo, obedecidas às seguintes condições:

I - possuir conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da função ou experiência na área de Direito, Administração, Contabilidade ou Economia;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos de administração pública.

Art. 9º É vedada a nomeação para o desempenho de atividades na Central de Controle Interno dos cargos de trata o inciso I do artigo 7º desta Lei:

I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara e dos demais vereadores.

IV - pessoa julgada comprovadamente, em processo administrativo ou judicial, por ato lesivo ao patrimônio público.

CAPITULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 10. Compete ao Central de controle Interno do Poder Legislativo subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí na avaliação das atividades pertinentes:

I - apoiar as unidades executoras, vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle;

II - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF, pelo chefe do Órgão Central do SCI Municipal;

III - exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município;

IV - verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF;

V - verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF;

VI - verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

VII - verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial

as contidas na LRF;

VIII - avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

IX - avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

X - verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;

XI - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo;

XII - realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

XIII - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal;

XIV - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais;

XV - Definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal;

XVI - Apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;

XVII - Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas.

CAPÍTULO V DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11. No apoio ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM/CE, o sistema de controle Interno do poder legislativo deverá desempenhar, dentre outras atribuições que lhes foram conferidas, as seguintes funções:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, enviando ao TCM os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte;

II - realizar auditorias nas contas, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

Art. 12. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes do controle Interno, no exercício das atribuições de auditoria e avaliação.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 31 da Constituição Estadual.

§ 1º Quando da comunicação ao Tribunal, na situação prevista no caput deste artigo, o dirigente do Órgão Central do SCI informará as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;

II - determinar o ressarcimento de eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º Na situação prevista no caput deste artigo, quando da ocorrência de dano ao erário, deve-se observar as normas para tomada de contas especial, nos termos de Resolução específica deste Tribunal.

§ 3º Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do SCI anexar o relatório dessa auditoria à respectiva prestação de contas do Poder Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Coordenador responsável pela Central de Controle Interno do Poder Legislativo deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas periódicas, firmar e anexar aos demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

Parágrafo único - Fica vedada a assinatura, no relatório de que cuida este artigo, de servidor que não seja o Coordenador da Central de Controle Interno, ou substituto legal, nele identificado.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação do presente diploma legal, de responsabilidade do Poder Legislativo, correrão a contas das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de Junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 700/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017

TABELA DE CARGOS E FUNÇÃO GRATIFICADA DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Cargo/Quantidade/Vencimento/Gratificação/Total
Coordenador da Central de Controle Interno/01/x/R\$ 1.800,00/x + 1.800,00

DESCRIÇÕES DOS CARGOS

COORDENADOR DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO:
Assessorar o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí, fornecendo-lhe informações acerca de legalidade, legitimidade e economicidade das ações governamentais e de gestão. Exercer auditoria no órgão da Administração Municipal e pessoas que utilizam bens ou recursos públicos municipais. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das normas da Central de Controle Interno, assegurando seu fiel cumprimento. Orientar as unidades setoriais e seccionais, no desempenho de suas funções. Expedir instruções e emitir pareceres sobre matérias de competência da Central de Controle Interno. Exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de Junho de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra

Código Identificador:D30F17D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/06/2017. Edição 1719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



PORTARIA Nº 012/2017

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA E NOMEAÇÕES PARA
PROCEDER COM O CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, SR. JOBEDE REIS CIRILO
DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ**, Analista Legislativo, Matrícula nº 000012-4, como responsável pelo Controle Interno.

Art. 2º - Nomear o servidor efetivo **NEEMIAS FREITAS BRAGA**, Agente Administrativo, Matrícula nº120040-2, como responsável pelo Controle de Patrimônio.



Art. 3º - Nomear o servidor efetivo **FRANCISCO JARDEL PEREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 120037-2, como responsável pelo Controle de Almojarifado.

Art. 4º - Nomear o servidor efetivo **PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES**, Técnico de Informática, Matrícula nº 120042-9, como responsável pelo Controle de Frota, Combustível e Viagens.

RESOLVE:

Art. 5º - Os veículos oficiais da Câmara Municipal compreendem:

Parágrafo Único: um carro da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 e ano/modelo: 2005/2005, de placas HWT2853; um carro da marca Chevrolet, modelo Classic LS e ano/modelo: 2015/2016, de placas PMB2331; uma moto da marca Honda, modelo CG 150 FAN ESDI E ano/modelo: 2010/2010, de placas NUV0520; um carro da marca Chevrolet, modelo Prisma 1.4 ano/modelo: 2009/2010, de placas NQQ2120.

Art. 6º - O veículo, carro, da marca Chevrolet, modelo Classic LS e ano/modelo: 2015/2016 é de uso exclusivo do Presidente.

Art. 7º - O veículo oficial, carro, da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 e ano/modelo: 2005/2005 e o veículo da marca Chevrolet, modelo Prisma 1.4ano/modelo: 2009/2010, de placas NQQ2120 serão destinados ao transporte de servidores, assessores e vereadores da Câmara, mediante pedido prévio e devidamente autorizado pelo Presidente.

Art. 8º - O veículo oficial, moto, da marca Honda, modelo CG 150 FAN ESDI e ano/modelo: 2010/2010 fica para uso exclusivo dos servidores, na sede do Município de Icapuí.

Art. 9º -Os veículos oficiais serão sempre dirigidos pelo Presidente **Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA**e pelo servidormotorista da Câmara Municipal, **Sr. PAULO JOSE EMIDIO**, Motorista, Nº 120041-0.

Parágrafo único: Na indisponibilidade do Presidente ou do motorista oficial, poderá dirigir os veículos oficiais, servidores, assessores e vereadores da Câmara, que detenham de carteira Nacional de habilitação tipo A, para uso da moto e tipo B para uso dos carros, que informem previamente e assinem um termo de responsabilidade, assumindo eventuais multas e/ou danos que vierem a ocorrer.

Art. 10 - Para a utilização dos veículos oficiais, em viagens, da Câmara Municipal, é necessário o pedido de requisição de viagem ao responsável, e sujeitará a agendamento



prévio, preferivelmente 2 (dois) dias antes da viagem, onde o usuário deverá justificar por escrito o motivo da viagem e o itinerário previsto, informando ainda a km inicial e a final.

Parágrafo Único: O presidente não precisará preencher requisição de viagem, porém, informará o motivo da viagem e itinerário com informações de km inicial e final.

Art. 11 - Os veículos não poderão sair do Município sem a prévia autorização do Presidente.

RESOLVE:

Art. 12 - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I. Responsável: servidor efetivo **NEEMIAS FREITAS BRAGA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 120040-2; II. Membros: servidor efetivo **FRANCISCO JARDEL PEREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 120037-2 e servidor efetivo **PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES**, Técnico de Informática, Matrícula nº 120042-9.

Art. 13 - Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;

IV. Alienação - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V. Baixa de bens - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;

VI. Descarte de bens - inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 14 - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Icapuí tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 15 - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:



- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
- II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
- III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 16 - Quando da realização de levantamentos específicos no tocante ao uso de disponibilidade de bens integrantes do acervo patrimonial da Câmara, forem detectados bens inservíveis, deverá ser confeccionado relatório constando, no mínimo, as seguintes informações: nº de identificação da chapa, discriminação detalhada do bem, valor, estado de conservação e fotografias do bem no seu estado atual.

Art. 17 - O relatório final deverá ser enviado a Presidência da Casa, para que este tome as providências cabíveis;

Art. 18 - Caso a Presidência da Casa entenda que os bens não são mais viáveis à atividade legislativa, esta deverá remetê-los através de Ofício ao Poder Executivo, juntamente com cópia do Processo elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens, com o propósito de transferir a Posse dos respectivos bens a Prefeitura Municipal;

Art. 19 - No caso de realização do procedimento do artigo anterior, o Setor Contábil da Câmara deverá ser comunicado com o propósito de que proceda a baixa dos respectivos Bens da conta Bens Móveis e assim, esta possa refletir a realidade do acervo patrimonial de posse do Poder Legislativo.

Art. 20 - A realização do serviço ocorrerá durante o exercício de 2017.

Art. 21 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí, 02 de Janeiro de 2017.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal



PORTARIA Nº 135/2017

ALTERA A PORTARIA DE Nº 012/2017 DE 02/01/2017 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VEÍCULOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, SR. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com o que disciplina o regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 5º e seu parágrafo único, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Os veículos oficiais da Câmara Municipal compreendem:

Parágrafo Único: um carro locado da marca Toyota, modelo Corolla XEI 2.0 FLEX e ano/modelo: 2015/2015, de placas PMY 9526; um carro próprio da marca Chevrolet, modelo Classic LS e ano/modelo: 2015/2016, de placas PMB2331; uma moto própria da marca Honda, modelo CG 150 FAN ESDI E ano/modelo: 2010/2010, de placas NUV0520; um carro próprio da marca Chevrolet, modelo Prisma 1.4 ano/modelo: 2009/2010, de placas NQQ2120;”

Art. 2º - Alterar o artigo 6º, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - O veículo carro, locado, da marca Toyota, modelo Corolla XEI 2.0 FLEX e ano/modelo: 2015/2015, de placas PMY 9526, de cor preta será destinado ao transporte exclusivo do Presidente do Legislativo;”

Art. 3º - Alterar o artigo 7º, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - Os veículos oficiais: um carro da marca Chevrolet, modelo Classic LS e ano/modelo: 2015/2016, de placas PMB2331, um carro da marca Chevrolet, modelo Prisma 1.4ano/modelo: 2009/2010, de placas NQQ2120 serão destinados ao transporte de servidores, assessores e vereadores da Câmara, mediante pedido prévio e devidamente autorizado pelo Presidente.”

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icapuí, 12 de Maio de 2017.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal



PORTARIA Nº 170/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICAPUÍ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 700/2017, de 22 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. **Francisco Jardel Pereira da Silva**, brasileiro, casado, servidor efetivo da Câmara Municipal de Icapuí, Matrícula nº 120037-2, cadastrado no CPF com o nº 026.344.673-54 e RG nº 2004015080564 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Teotonio Alcântara, nº 631, Centro, na cidade de Icapuí/CE, no Cargo de Coordenador da Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º - O Servidor ocupante do cargo de que trata o art. 1º terá um mandato definido de, no mínimo, 1 (um) ano, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí.
Em, 23 de junho de 2017.

Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente do Legislativo -



**EQUIPE QUE COMPÕE O NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**

Servidor	Matrícula	Forma de Ingresso	Cargo
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes	120042-9	Concurso Público	Técnico em Informática
Neemias de Freitas Braga	120040-2	Concurso Público	Agente Administrativo
Vilda Maria de Alcântara	120044-5	Concurso Público	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Jardel Pereira da Silva	120037-2	Concurso Público	Coordenador da Central de Controle Interno

Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente do Legislativo -



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, que o Inventário físico dos Itens de Almojarifado em estoque da Câmara Municipal de Icapuí, em 31/12/2017, importa na quantia de R\$ 1.650,26 (Um mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

Ceará
Governo Municipal de Icapuí

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOJARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2017

ALMOJARIFADO: ALMOJARIFADO
GRUPO : TODOS
SUBGRUPO : TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						
034025	AÇUCAR CRISTAL	QUILO	28/12/2017	9,00	2,50	22,50
246086	AGUA MINERAL 20LT	UNIDADE	27/12/2017	15,00	4,00	60,00
246088	CAFE 250G	UNIDADE	28/12/2017	9,00	6,00	54,00
241585	CHA EM CAIXA	CAIXA	28/12/2017	10,00	2,50	25,00
246107	LEITE LIQUIDO 1L	UNIDADE	27/12/2017	9,00	3,50	31,50
256196	PAO DE PACOTE	PACOTE	28/12/2017	4,00	4,00	16,00
244840	POLPA DE FRUTAS	PACOTE	28/12/2017	19,00	4,00	76,00
242902	REFRIGERANTE 2L	UNIDADE	28/12/2017	6,00	5,50	33,00
Total Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios						318,00
Subgrupo : 16 Material de expediente						
168114	CANETA BIC	UNIDADE	15/12/2017	197,00	0,78	153,66
148108	CAPA DE PROCESSO	UNIDADE	29/12/2017	180,00	0,25	45,00
241559	LIVRO DE PONTO	UNIDADE	15/12/2017	2,00	15,00	30,00
256198	PAPEL CHAMEX A4	UNIDADE	29/12/2017	17,00	19,00	323,00
256144	PAPEL TIMBRADO A4 C/1000	UNIDADE	15/12/2017	425,00	0,09	40,37
Total Subgrupo : 16 Material de expediente						592,03
Subgrupo : 19 Material de acondicionamento e embalagem						
256172	GELO EM PACOTE	PACOTE	28/12/2017	6,00	4,50	27,00
Total Subgrupo : 19 Material de acondicionamento e embalagem						27,00
Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha						
240282	COPO DESCARTAVEL 150 ML	PACOTE	27/12/2017	8,00	2,70	21,60
240261	COPO DESCARTAVEL 200 ML	PACOTE	28/12/2017	13,00	3,21	41,73
240262	COPO DESCARTAVEL 50 ML	PACOTE	28/12/2017	8,00	1,50	12,00
034030	PANO DE PRATO	UNIDADE	27/12/2017	19,00	3,00	57,00
Total Subgrupo : 21 Material de copa e cozinha						132,33



Ceará
Governo Municipal de Icapuí

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO
POSIÇÃO EM : 31/12/2017

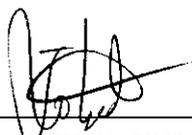
ALMOXARIFADO: ALMOXARIFADO
GRUPO : TODOS
SUBGRUPO : TODOS

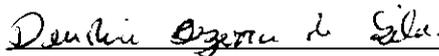
Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo quant.	Valor unit med	Saldo valor R\$
Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						
242295	ACIDO MURIATICO	UNIDADE	27/12/2017	2,00	3,00	6,00
244883	AGUA SANITARIA 1L	UNIDADE	27/12/2017	9,00	2,50	22,50
245523	ALCOOL EM GEL	UNIDADE	27/12/2017	4,00	4,00	16,00
246125	BOM AR	UNIDADE	27/12/2017	7,00	9,00	63,00
244175	DESINFETANTE 2 LITROS	UNIDADE	27/12/2017	20,00	5,00	100,00
246085	DETERGENTE	UNIDADE	28/12/2017	9,00	3,00	27,00
245432	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	28/12/2017	8,00	1,00	8,00
246090	GUARDANAPO	PACOTE	27/12/2017	13,00	1,00	13,00
245433	INSETICIDA SPRAY	UNIDADE	27/12/2017	11,00	9,90	108,90
246126	LIMPA VIDROS	UNIDADE	28/12/2017	10,00	6,30	63,00
245434	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	27/12/2017	8,00	3,50	28,00
034037	PAPEL HIGIENICO	PACOTE	28/12/2017	8,00	4,00	32,00
241664	SABAO EM PO	UNIDADE	28/12/2017	8,00	4,00	32,00
245437	SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	27/12/2017	7,00	6,00	42,00
256195	SACO DE LIXO	PACOTE	26/12/2017	13,00	1,50	19,50
Total Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização						580,90
Total geral :						1.650,26

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - SOMENTE ALMOXARIFADO

BENS DO ALMOXARIFADO		
BALANÇO DE 31/12/2016	R\$	1.152,32
(+) AQUISIÇÕES 2017	R\$	22.925,05
(-) CONSUMO 2017	R\$	22.427,11
(=) BALANÇO DE 31/12/2017	R\$	1.650,26

ICAPUI/CE, 31 de DEZEMBRO de 2017.

ASS. : 
NOME : JOBEDE REIS CYRILLO DA SILVA
CARGO : PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ASS. : 
NOME : DEUDIANE BEZERRA DA SILVA
CARGO : RESP. ALMOXARIFADO MAT: 120045-9



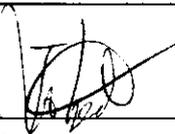
DECLARAÇÃO

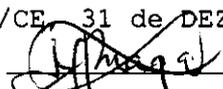
Declaro para os devidos fins de prova, que o Inventário físico dos Itens do Patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí, em 31/12/2017, importa na quantia de R\$ 140.437,06 (Cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos) nos Bens Móveis, e R\$ 480.396,51 (Quatrocentos e oitenta mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) nos Bens Imóveis.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - SOMENTE PATRIMÔNIO

BENS MÓVEIS		
BALANÇO DE 31/12/2016	R\$	214.404,79
(+) AQUISIÇÕES 2017	R\$	6.838,90
(-) BAIXAS 2017	R\$	32.424,12
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE 2017	R\$	48.382,51
(=) BALANÇO DE 31/12/2017	R\$	140.437,06

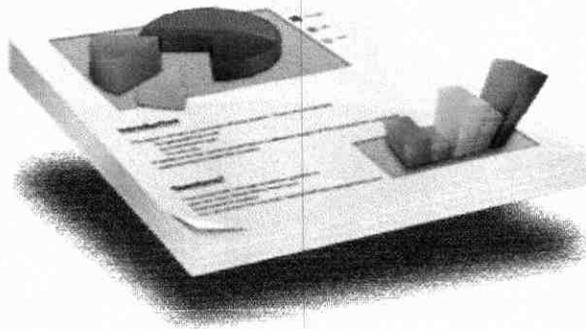
BENS IMÓVEIS		
BALANÇO DE 31/12/2016	R\$	480.323,19
(+) AQUISIÇÕES 2017	R\$	5.700,00
(-) BAIXAS 2017	R\$	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE 2017	R\$	5.626,68
(=) BALANÇO DE 31/12/2017	R\$	480.396,51

ASS. : 
NOME : JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
CARGO: PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ICAPUÍ/CE, 31 de DEZEMBRO de 2017.
ASS. : 
NOME : NEEMIAS FREITAS BRAGA
CARGO: RESP. PATRIMÔNIO MAT: 120040-2



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



EXERCÍCIO DE 2017

1ª/02- Via Câmara Municipal



Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminho o Relatório Anual sobre a gestão das atividades realizadas no exercício de 2017, referente à Administração do Poder Legislativo.

Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2017 a 2018

Presidente: Jobede Reis Cirilo da Silva

Vice-Presidente: Ronaldo Lucas da Costa

Secretário: Artur Bruno Rebouças de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno

Portaria: 170/2017 de 23 de junho de 2017.

Responsável: Francisco Jardel Pereira da Silva

Documentação: CPF: 026.344.673-54



1. DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM OS LIMITES LEGAIS

Cumprimento a Emenda Constitucional 25/2000, art. 29/A C.F.			
Receitas ampliadas	Limite Constitucional	Orçamento Aprovado	Percentual Atingido
33.797.507,34	2.365.825,56	2.365.825,56	7%

1.2 REPASSES DO EXECUTIVO

Valor a Receber R\$	Valor Recebido R\$	Orçamento Aprovado R\$
2.365.825,56	2.365.825,56	2.365.825,56
		Saldo a Receber R\$
		0,00

Verifica-se o correto valor dos Duodécimos recebidos, em cumprimento do Art. 168 da Constituição Federal quando as datas do envio.

1.3 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

Balço Financeiro			
Exercício de 2017			
INGRESSOS (R\$)		DISPENDIOS (R\$)	
Orçamentários	0,00	Orçamentários	2.358.396,60
Extra Orçamentário	472.854,74	Restos a Pagar - Processados 2016	1.380,00
Empenhada e a Pagar	121.655,11	Extra Orçamentária	472.854,74
Trans. Finan. Recebidas	2.365.825,56	Trans. Finan. Concedidas	1.458,71
Saldo de Bco. Exerc. Anterior	3.778,71	Saldo de Bco. Próx. Período	130.024,07
TOTAL R\$	2.964.114,12	TOTAL R\$	2.964.114,12



1.4 METAS PREVISTAS NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na LDO Exercício de 2017					
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR R\$	
	SIM	NÃO	PARCIAL	ORÇADO	EXECUTADO
1 . - Vencimentos e Vantagens Fixas			X	1.331.274,16	1.331.259,89
1.1.- Vereadores - Subsídios					
Venc. e vant. Fixas – Vereadores					1.002.672,00
1.2.- Servidores - Vencimentos					
Venc. e vant. Fixas – Servidores					328.587,89
2.- Obrigações Patronais			X	250.728,00	249.924,35
3.- Obrigações Tributárias e Contributivas			X	12.961,75	12.955,58
4.- Contribuições	X			3.000,00	3.000,00
5.- Material de Consumo			X	84.500,00	84.186,19
6.- Serviço de Terceiros Pessoa Física	X			15.885,00	15.885,00
7.- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica			X	320.165,68	317.505,45
8 - Serviços de Consultoria	X			121.960,00	121.960,00
9.- Obras e Instalações			X	120.452,38	116.899,51
10.- Equipamento e Material Permanente	X			6.838,90	6.838,90
11.- Sentenças Judiciais		X		-	-
12. - Despesa de Exercício Anterior	X			1.749,04	1.749,04
13.- Passagens e Despesas com Locomoção	X			1.448,69	1.448,69
14. - Diárias Civil			X	94.862,00	94.784,00
15.- Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		X		-	-
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO R\$				2.365.825,60	2.358.396,60

1.5 RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE				
Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	Limite Máximo	Limite Prudencial	Percentual Atingido
63.216.217,12	1.432.192,88	3.792.973,03	3.603.324,38	2,27 %
Data da Publicação	Meio da Publicação		Tribunal de Contas	
26/05/2017	Site Oficial da Câmara		-	



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE				
Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	Limite Máximo	Limite Prudencial	Percentual Atingido
64.783.780,22	1.490.469,42	3.887.026,81	3.692.675,47	2,30 %
Data da Publicação	Meio da Publicação		Tribunal de Contas	
26/09/2017	Site Oficial da Câmara		-	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE				
Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	Limite Máximo	Limite Prudencial	Percentual Atingido
62.548.682,93	1.581.184,24	3.752.920,98	3.565.274,93	2,53 %
Data da Publicação	Meio da Publicação		Tribunal de Contas	
29/01/2018	Site Oficial da Câmara		-	

1.6 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PERÍODO

Despesa Orçamentária		
Despesa Empenhada R\$	Despesa Liquidada R\$	Despesa Paga R\$
2.358.396,60	2.237.667,49	2.236.741,49

1.7 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - REDUÇÃO

Dotação	Especificações	Decreto	Data	Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	0006/2017	01/03/2017	30.000,00
		0012/2017	02/05/2017	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0041/2017	01/12/2017	9.450,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0040/2017	21/11/2017	12.680,00
		0041/2017	01/12/2017	1.758,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	0040/2017	21/11/2017	1.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0040/2017	21/11/2017	40.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0040/2017	21/11/2017	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0040/2017	21/11/2017	8.697,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0040/2017	21/11/2017	600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0006/2017	01/03/2017	15.000,00
		0040/2017	21/11/2017	4.000,00



3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040/2017	21/11/2017	6.551,31
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0040/2017	21/11/2017	750,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	0006/2017	01/03/2017	27.710,00
		0040/2017	21/11/2017	6.405,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0040/2017	21/11/2017	22.800,00
		0041/2017	01/12/2017	3.382,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0040/2017	21/11/2017	188,25
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0040/2017	21/11/2017	250,96
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0040/2017	21/11/2017	2.368,76
		0041/2017	01/12/2017	800,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0040/2017	21/11/2017	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0040/2017	21/11/2017	3.161,10
TOTAL R\$				218.552,38

1.8 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SUPLEMENTAÇÃO

Dotação	Especificações	Decreto	Data	Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	0021/2017	03/07/2017	147.910,00
		0041/2017	01/12/2017	11.395,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patrimoniais	0021/2017	03/07/2017	12.030,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0021/2017	03/07/2017	25.850,00
		0041/2017	01/12/2017	195,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0021/2017	03/07/2017	44.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0041/2017	01/12/2017	3.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0006/2017	01/03/2017	22.710,00
3.3.90.39.00	Outras Serv. de Terc. Pessoal Jurídica	0012/2017	02/05/2017	15.000,00
		0006/2017	01/03/2017	50.000,00
		0021/2017	03/07/2017	29.516,44
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0021/2017	03/07/2017	2.850,00
		0041/2017	01/12/2017	300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0040/2017	21/11/2017	115.452,38
TOTAL R\$				481.008,82



1.9 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Não há adiantamentos na Câmara Municipal de Icapuí.

1.10 DESPESAS IMPRÓPRIAS

Em análise aos empenhos, não foram encontradas despesas impróprias, todas as despesas são compatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Icapuí.

1.11 CONFERÊNCIAS DOS EMPENHOS QUANTO A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Todos os empenhos foram, realizados, liquidados e pagos, conforme normas vigentes.

Os pagamentos foram devidamente comprovados através da emissão de depósitos on-line.

1.12 DEVOLUÇÕES DE REPASSES:

DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO	DEVOLUÇÃO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	
NÃO EXECUTADO	DATA	VALOR R\$
	29/12/2017	3.492,00

2 GESTÃO DE PESSOAL

2.1 CONSTAM EM FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO

SERVIDORES E VEREADORES	QUANTITATIVO
Servidores em Comissão	02
Servidores cedidos para PMI	01
Servidores Efetivos	10
Vereador Previdência Municipal	01
Servidores Férias	11
Servidores Licença Maternidade	00
Vereadores	11
Exoneração de Comissionados	06

2.2 EXONERAÇÕES DE SERVIDORES

No exercício de 2017 foram exonerados seis (06) servidores, sendo constatadas as devidas portarias de exonerações.



2.3 FÉRIAS DOS SERVIDORES

No exercício de 2017, onze (11) servidores entraram de férias, todos gozando de do período máximo.

A concessão de férias está sendo controlada e conferida pela Consultoria e Assessoria Contábil e autorizada pela Presidência da Câmara Municipal.

A contribuição previdenciária (patronal e dos servidores) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pela Consultoria e Assessoria Contábil.

2.4 ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 025/2000.

As despesas com pessoal da Câmara, incluindo a remuneração dos Srs. Vereadores importaram ao final do exercício em R\$ 1.331.259,89 (um milhão trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) o que representou 56,27%, dos recursos repassados a título de Duodécimo, conforme demonstra-se a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO 2016 (PARA BASE DE CALCULO DO DUODECIMO DE 2017)	33.797.507,34
7% DA RECEITA	2.365.825,56
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO	2.103.369,16
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS CONFORME DECRETO Nº 021/17	262.456,44
VALOR REPASSADO PELO EXECUTIVO	2.365.825,56
VR. MAXIMO DA DESPESA COM PESSOAL - 70% RECEITA A SER REPASSADO	1.656.077,89
TOTAL GASTO COM PESSOAL - 56,27% (ELEMENTO DE DESPESA 3.1.90.11.00)	1.331.259,89

Em face ao exposto fica caracterizado o cumprimento ao limite fixado no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, e parágrafo 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2000 do então TCM/CE.

2.5 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSS/ICAPREV (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO)					
Consignações INSS/ Vereadores Comissionados Prest. Serviços R\$	INSS Patronal Vereadores Comissionados Prest. Serviços R\$	Consignações ICAPREV Efetivos R\$	ICAPREV Patronal R\$	Total das Obrigações Pagas R\$	Situação
R\$ 84.583,70	R\$ 215.529,91	R\$ 32.574,29	R\$ 47.356,02	R\$ 380.037,92	Regular



A tabela acima se refere às obrigações de INSS dos Vereadores, Servidores em Comissão e Prestadores de Serviços, bem como, do ICAPREV dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí.

2.6 FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

Todos os servidores são concursados, não existe recolhimento. Não houve dispêndios com rescisões no período.

3 TESOURARIA E CONTABILIDADE

3.1 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (BANCO: BB - AG: 3879 - C/C: 12.092-8)

Mês	Saldos R\$			Rendimento Aplic. Financeira	Saldo Bancário Conciliado
	BANCO	CRÉDITO	DÉBITO		
DEZEMBRO	130.024,07	0,00	0,00	0,00	R\$ 130.024,07

Não foram encontradas irregularidades nas conciliações, verifica-se a ordem e a aplicação financeira dos recursos disponíveis.

Há controle do número do cheque emitido, no próprio empenho e no Livro Razão de Contas Financeiras, os cheques cancelados por erro de preenchimento têm seu número retirado e colado no canhoto e posteriormente destruído, os canhotos ficam arquivados e contem a data do pagamento, valor e fornecedor.

3.2 RESUMOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Pagamentos em cheques e/ou ordem bancária, obedecendo à ordem cronológica, aqueles realizados por meio eletrônico são devidamente comprovados e feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa, mediante requisição de fornecimento ou prestação de serviço, após autorização da contabilidade;
- Conciliação bancária, feita mensalmente e assinada pelo Contador, Presidente e Tesoureiro;
- Contabilização dos recursos como transferência financeira;
- Arquivamento dos documentos da despesa no processo de empenho;
- Encaminha mensalmente a Prefeitura as informações contábeis a serem consolidadas na Contabilidade Geral do Município, por meio de documentos impressos e ofícios protocolados;
- As disponibilidades financeiras estão depositadas em bancos estatais, Banco do Brasil, atendendo o Art. 164 §3º da Constituição;



- Aplicação dos Recursos Financeiros.

3.3 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar do Legislativo, no final do exercício de 2017, foi de R\$ 123.535,11 (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos), que representou 0,20 % da Receita Corrente Líquida.

Especificação dos Restos a Pagar do Legislativo	Valor R\$
Restos a Pagar inscritos em exercícios Anteriores	2.320,00
(-) Restos a Pagar quitados em 2017	1.380,00
(-) Cancelamento e prescrição de Restos a Pagar em 2017	0,00
(+) Inscrição de Restos a Pagar Processado e não Processado em 2017	122.595,11
(=) Dívida com Restos a Pagar do Legislativo	123.535,11
Receita Corrente Líquida – R.C.L.	62.548.682,93
Representação na R.C.L.	0,20 %

4 TRANSPARENCIA DA GESTÃO FISCAL, INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

4.1 SITE OFICIAL - www.cmicapui.ce.gov.br

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão através do endereço eletrônico, que atende as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, no ano que constam as informações abaixo:

- Os Processos Licitatórios;
- Despesas Orçamentárias e Extra-orçamentárias;
- E-Sic - Serviço de Informação ao Cidadão;
- Processos Legislativos;
- Relatórios Financeiros;
- RGF – Relatório de Gestão Fiscal;
- Contatos institucionais.

4.2 DADOS DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC, NO PERÍODO TRIMESTRAL

MANIFESTAÇÕES OUVIDORIA – EXERCÍCIO 2017



CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
CRÍTICA	00
DENÚNCIA	00
E-SIC	01
ELOGIO	00
RECLAMAÇÃO	09
SOLICITAÇÃO	00
SUGESTÃO	00
TOTAL	10

4.3 A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEGISLATIVO DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS

Está disponível na Câmara e no site desde o dia 30.01.2018.

4.4 CUMPRIMENTO DO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TCM/CE POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL)

Mês de Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Orçamentária
Janeiro	01/03/2017	21/02/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Fevereiro	31/03/2017	22/03/2017	ENTREGOU EM DIAS	CAMARA MUNICIPAL
Março	02/05/2017	19/04/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Abril	30/05/2017	23/05/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Maió	30/06/2017	21/06/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Junho	31/07/2017	25/07/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Julho	30/08/2017	17/08/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Agosto	02/10/2017	18/09/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Setembro	30/10/2017	17/10/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Outubro	30/11/2017	21/11/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Novembro	01/01/2018	18/12/2017	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL
Dezembro	30/01/2018	25/01/2018	ENTREGOU EM DIA!	CAMARA MUNICIPAL

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

Acima informações quanto ao cumprimento dos envios dos dados ao Sistema de Informação Municipal – SIM/2017.

5 PROCESSOS LEGISLATIVOS

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO	APROVADOS	REJEITADOS	RETIRADO	EM TRAMITAÇÃO
36	34	00	00	02



PROJETOS DO LEGISLATIVO	APROVADOS	REJEITADOS	RETIRADO PELO AUTOR	EM TRAMITAÇÃO
43	39	00	01	03

PROJETOS DE INDICAÇÃO	APROVADOS	REJEITADOS	RETIRADOS	EM TRAMITAÇÃO
312	311	00	00	01

REQUERIMENTOS	APROVADOS	REJEITADOS	RETIRADOS
39	39	00	00

6 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Verificou-se durante o exercício de 2017 a realização dos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços em consonância com a legislação pertinente, bem como os devidos registros no Sistema de Informações Municipais – SIM e no Portal das Licitações do TCE/CE, em conformidade com as Instruções Normativas relacionadas ao tema.

Os processos Licitatórios de 2017 encontram-se devidamente numerados, autuados e protocolados.

7 DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Considerando os ingressos e repasses de natureza extraorçamentária, obteve-se a seguinte movimentação no período sob exame:

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			
SALÁRIO FAMÍLIA – CMI	310,70	310,70	-
CONSIGNAÇÕES			
CONSIGNAÇÕES INSS – CMI	84.583,70	84.583,70	-
CONSIGNAÇÕES IRRF – CMI	137.067,94	137.067,94	-
CONSIGNAÇÕES DE ISS – CMI	2.992,25	2.992,25	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – CMI	668,23	668,23	-
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL – CMI	79.985,43	79.985,43	-
EMPRESTIMO CAIXA – CMI	131.145,62	131.145,62	-
ICAPREV – CMI	32.574,29	32.574,29	-
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – CMI	34,58	34,58	-



RENTABILIDADE DE APLIC. FINANCEIRAS- CMI	3.492,00	3.492,00	-
Total	472.854,74	472.854,74	

Diante desta exposição fica evidenciado o repasse integral das quantias consignadas no exercício de 2017.

8 DAS CONSIDERAÇÕES

O presente relatório, elaborado com fundamento nas Prestações de Contas Mensais do SIM – Sistema de Informações Municipais e na presente Prestação de Contas de Gestão, consubstancia o posicionamento conclusivo, não se constatando nenhuma irregularidade, dolo ou má-fé no uso dos recursos públicos.

Opino pela regularidade das presentes contas.

É o relatório.

Icapuí, 31 de Dezembro de 2017.

Francisco Jardeel Pereira da Silva
FRANCISCO JARDEL PEREIRA DA SILVA
Responsável Pelo Controle Interno

Período tombamento: 01/01/2017 a 31/12/2017

Grupo.....: BENS MÓVEIS

Dados.....: ANALÍTICO

Ordem.....: ALFABÉTICA

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Icapuí

Órgão.....: 13 - Câmara Municipal de Icapuí

Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Subárea.....: 001 - COPA

Patrimônio.....: LIQUIDIFICADOR

Tombamento.....: 00000570

D.tombamento...: 30/10/2017

Nota Fiscal....: 5196

Série N.Fiscal : 1

Est.de conserv.: Novo

Vida útil.....: 10 ano(s)

Fornecedor.....: SOLAR MAGAZINE LTDA

Aquisição.....: Compra

Data aquisição...: 30/10/2017

Valor aquisição...: R\$ 89,90

Valor atualizado..: R\$ 89,90

Valor liq.contábil: R\$ 88,56

Valor residual....: R\$ 8,99

Subárea 001 - COPA

Total de bens tombados...: 1

Valor de aquisição: R\$ 89,90

Valor atualizado..: R\$ 89,90

Valor liq.contábil: R\$ 88,56

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Icapuí

Órgão.....: 13 - Câmara Municipal de Icapuí

Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Subárea.....: 006 - PLENARIO

Patrimônio.....: GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES

Tombamento.....: 00000569

D.tombamento...: 05/04/2017

Nota Fiscal....: 73

Série N.Fiscal : E

Est.de conserv.: Novo

Vida útil.....: 10 ano(s)

Fornecedor.....: G A F CHACON FOTO E IMAGEM ME

Aquisição.....: Compra

Data aquisição...: 05/04/2017

Valor aquisição...: R\$ 5.000,00

Valor atualizado..: R\$ 5.000,00

Valor liq.contábil: R\$ 4.700,00

Valor residual....: R\$ 500,00

Patrimônio.....: TABLET GAL A P585 PTO. SAMSUNG

Tombamento.....: 00000568

D.tombamento...: 21/03/2017

Nota Fiscal....: 214320

Série N.Fiscal : 1

Est.de conserv.: Novo

Vida útil.....: 5 ano(s)

Fornecedor.....: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA

Aquisição.....: Compra

Data aquisição...: 21/03/2017

Valor aquisição...: R\$ 1.749,00

Valor atualizado..: R\$ 1.749,00

Valor liq.contábil: R\$ 1.512,84

Valor residual....: R\$ 174,90

Subárea	006 - PLENARIO			
Total de bens tombados...:	2	Valor de aquisição: R\$	6.749,00	
		Valor atualizado..: R\$	6.749,00	
		Valor liq.contábil: R\$	6.212,84	

Área	002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ			
Total de bens tombados...:	3	Valor de aquisição: R\$	6.838,90	
		Valor atualizado..: R\$	6.838,90	
		Valor liq.contábil: R\$	6.301,40	

Órgão	13 - Câmara Municipal de Icapuí			
Total de bens tombados...:	3	Valor de aquisição: R\$	6.838,90	
		Valor atualizado..: R\$	6.838,90	
		Valor liq.contábil: R\$	6.301,40	

Und. Gestora	01 - Câmara Municipal de Icapuí			
Total de bens tombados...:	3	Valor de aquisição: R\$	6.838,90	
		Valor atualizado..: R\$	6.838,90	
		Valor liq.contábil: R\$	6.301,40	

Total de bens tombados...:	3	Valor de aquisição: R\$	6.838,90	
		Valor atualizado..: R\$	6.838,90	
		Valor liq.contábil: R\$	6.301,40	

Período tombamento: 01/01/2017 a 31/12/2017

Grupo.....: BENS IMÓVEIS
 Dados.....: ANALÍTICO
 Ordem.....: ALFABÉTICA

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Icapuí
 Órgão.....: 13 - Câmara Municipal de Icapuí
 Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 Subárea.....: 007 - PREDIO DA CAMARA

Patrimônio.....: ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO
 Tombamento.....: 00000571 Aquisição.....: Compra
 D.tombamento...: 01/12/2017 Data aquisição....: 01/12/2017
 Nota Fiscal....: 34003 Valor aquisição...: R\$ 4.200,00
 Série N.Fiscal : U Valor atualizado..: R\$ 4.200,00
 Est.de conserv.: Novo Valor liq.contábil: R\$ 4.200,00
 Vida útil.....: 25 ano(s) Valor residual....: R\$ 420,00
 Classificação..: Bem de uso especial Zona.....: Urbana
 Fornecedor.....: DANIEL VICTOR MILHOME DE OLIVEIRA

Patrimônio.....: SERVICOS DE ENGENHARIA NA ELABORACAO DE PLANI
 Tombamento.....: 00000572 Aquisição.....: Compra
 D.tombamento...: 21/12/2017 Data aquisição....: 21/12/2017
 Nota Fiscal....: 2 Valor aquisição...: R\$ 1.500,00
 Série N.Fiscal : A Valor atualizado..: R\$ 1.500,00
 Est.de conserv.: Novo Valor liq.contábil: R\$ 1.500,00
 Vida útil.....: 25 ano(s) Valor residual....: R\$ 150,00
 Classificação..: Bem de uso especial Zona.....: Urbana
 Fornecedor.....: AGOSTINHO FERREIRA DE SOUSA NETO

Subárea 007 - PREDIO DA CAMARA
 Total de bens tombados...: 2 Valor de aquisição: R\$ 5.700,00
 Valor atualizado..: R\$ 5.700,00
 Valor liq.contábil: R\$ 5.700,00

Área 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 Total de bens tombados...: 2 Valor de aquisição: R\$ 5.700,00
 Valor atualizado..: R\$ 5.700,00
 Valor liq.contábil: R\$ 5.700,00

Órgão 13 - Câmara Municipal de Icapuí
 Total de bens tombados...: 2 Valor de aquisição: R\$ 5.700,00
 Valor atualizado..: R\$ 5.700,00
 Valor liq.contábil: R\$ 5.700,00

Und. Gestora 01 - Câmara Municipal de Icapuí
 Total de bens tombados...: 2 Valor de aquisição: R\$ 5.700,00
 Valor atualizado..: R\$ 5.700,00
 Valor liq.contábil: R\$ 5.700,00

Total de bens tombados...:	2	Valor de aquisição: R\$	5.700,00
		Valor atualizado...: R\$	5.700,00
		Valor liq.contábil: R\$	5.700,00

Grupo.....: BENS MÓVEIS
Ordem.....: Alfabética
Dados.....: Analítico

Und. Gestora...: 01 - Câmara Municipal de Icapuí
Órgão.....: 13 - Câmara Municipal de Icapuí
Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Subárea.....: 002 - ARQUIVO MORTO

Patrimônio.....: ESTANTES EM MADEIRA COM 07 COMPARTIMENTOS
Tombamento.....: 00000397 Valor de aquisição: R\$ 294,12
D.tombamento...: 01/04/2011 Valor atualizado..: R\$ 294,12
Est.de conserv.: Novo Valor liq.contábil: R\$ 246,28
Vida útil.....: 6 ano(s) Rest.da vida útil.: 3 ano(s) e 11 mes(es)
Motivo da baixa: Inservível Data da baixa.....: 31/01/2017

Subárea 002 - ARQUIVO MORTO
Total de bens baixados.....: 1 Valor atualizado.....: R\$ 294,12
Valor líquido contábil: R\$ 246,28

Und. Gestora...: 01 - Câmara Municipal de Icapuí
Órgão.....: 13 - Câmara Municipal de Icapuí
Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Subárea.....: 004 - SETOR TRANSPORTE

Patrimônio.....: KIT AUTO FALANTE GOL III
Tombamento.....: 00000080 Valor de aquisição: R\$ 430,00
D.tombamento...: 02/01/2009 Valor atualizado..: R\$ 430,00
Est.de conserv.: Novo Valor liq.contábil: R\$ 430,00
Vida útil.....: 0 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Inservível Data da baixa.....: 01/11/2017

Patrimônio.....: TOCA CD PIONNER S/CONTROLE
Tombamento.....: 00000079 Valor de aquisição: R\$ 400,00
D.tombamento...: 01/01/2009 Valor atualizado..: R\$ 400,00
Est.de conserv.: Novo Valor liq.contábil: R\$ 400,00
Vida útil.....: 0 ano(s) Rest.da vida útil.: 0 mes(es)
Motivo da baixa: Inservível Data da baixa.....: 01/11/2017

Patrimônio.....: VEICULO OKM
Tombamento.....: 00000138 Valor de aquisição: R\$ 31.300,00
D.tombamento...: 01/01/2009 Valor atualizado..: R\$ 31.300,00
Est.de conserv.: Novo Valor liq.contábil: R\$ 15.337,00
Vida útil.....: 5 ano(s) Rest.da vida útil.: 2 ano(s) e 2 mes(es)
Motivo da baixa: Inservível Data da baixa.....: 01/11/2017

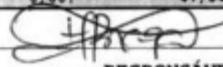
Subárea 004 - SETOR TRANSPORTE
Total de bens baixados.....: 3 Valor atualizado.....: R\$ 32.130,00
Valor líquido contábil: R\$ 16.167,00

Área 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Total de bens baixados.....: 4 Valor atualizado.....: R\$ 32.424,12
Valor líquido contábil: R\$ 16.413,28

Órgão	13 - Câmara Municipal de Icapuí		
Total de bens baixados.....:	4	Valor atualizado.....: R\$	32.424,12
		Valor líquido contábil: R\$	16.413,28
<hr/>			
Und. Gestora 01 - Câmara Municipal de Icapuí			
Total de bens baixados.....:	4	Valor atualizado.....: R\$	32.424,12
		Valor líquido contábil: R\$	16.413,28
<hr/>			
Total geral de bens baixados:	4	Valor atualizado.....: R\$	32.424,12
		Valor líquido contábil: R\$	16.413,28

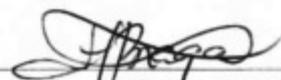
Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid.Gestora:Somente CMI Período:01/01/2017 a 31/01/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-904,35	-48,55	0,00	0,00	-952,90
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.544,64	-41,86	0,00	0,00	-1.586,50
14-Armas e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-27,36	-1,14	0,00	0,00	-28,50
18-Coleções e materiais bibliográficos	-941,28	-39,22	0,00	0,00	-980,50
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-387,18	-18,33	0,00	0,00	-405,51
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-2.386,08	-99,42	0,00	0,00	-2.485,50
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.067,99	-72,68	0,00	0,00	-2.140,67
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-104,40	-4,35	0,00	0,00	-108,75
35-Equipamentos de processamento de da	-11.883,36	-345,89	0,00	0,00	-12.229,25
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-43.634,23	-1.819,18	0,00	0,00	-45.453,41
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-12.577,91	-455,25	0,00	47,84	-12.985,32
44-Obras de arte e peças para museu	-2.100,00	-87,50	0,00	0,00	-2.187,50
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-23.850,00	-978,00	0,00	0,00	-24.828,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-982,32	-50,70	0,00	0,00	-1.033,02
70-Utensílios em geral	-97,02	-4,41	0,00	0,00	-101,43
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-103.488,12	-4.066,48	0,00	47,84	-107.506,76


 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402

Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora:Somente CMI Período:01/01/2017 a 31/01/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)-(C)-(D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeropostos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-11.253,36	-468,89	0,00	0,00	-11.722,25
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-11.253,36	-468,89	0,00	0,00	-11.722,25



RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid.Gestora:Somente CMI Período:01/02/2017 a 28/02/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-Aparelhos e equipamentos de comunic	-952,90	-48,55	0,00	0,00	-1.001,45
08-Aparelhos, equip. utens.méd.odont.lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.586,50	-41,86	0,00	0,00	-1.628,36
14-Armas e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-28,50	-1,14	0,00	0,00	-29,64
18-Coleções e materiais bibliográficos	-980,50	-39,22	0,00	0,00	-1.019,72
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-405,51	-18,33	0,00	0,00	-423,84
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-2.485,50	-99,42	0,00	0,00	-2.584,92
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.140,67	-72,68	0,00	0,00	-2.213,35
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-108,75	-4,35	0,00	0,00	-113,10
35-Equipamentos de processamento de da	-12.229,25	-345,89	0,00	0,00	-12.575,14
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-45.453,41	-1.819,18	0,00	0,00	-47.272,59
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-12.985,32	-455,25	0,00	0,00	-13.440,57
44-Obras de arte e peças para museu	-2.187,50	-87,50	0,00	0,00	-2.275,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-24.828,00	-978,00	0,00	0,00	-25.806,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.033,02	-50,70	0,00	0,00	-1.083,72
70-Utensílios em geral	-101,43	-4,41	0,00	0,00	-105,84
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-107.506,76	-4.066,48	0,00	0,00	-111.573,24

Neemias F. Braga
 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora:Somente CMI
 Período:01/02/2017 a 28/02/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	APURAR POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-11.722,25	-468,89	0,00	0,00	-12.191,14
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-11.722,25	-468,89	0,00	0,00	-12.191,14

Neemias F. Braga

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/03/2017 a 31/03/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.001,45	-48,55	0,00	0,00	-1.050,00
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.628,36	-41,86	0,00	0,00	-1.670,22
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-29,64	-1,14	0,00	0,00	-30,78
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.019,72	-39,22	0,00	0,00	-1.058,94
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-423,84	-18,33	0,00	0,00	-442,17
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-2.584,92	-99,42	0,00	0,00	-2.684,34
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.213,35	-72,68	0,00	0,00	-2.286,03
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-113,10	-4,35	0,00	0,00	-117,45
35-Equipamentos de processamento de da	-12.575,14	-345,89	0,00	0,00	-12.921,03
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-47.272,59	-1.819,18	0,00	0,00	-49.091,77
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-13.440,57	-455,25	0,00	0,00	-13.895,82
44-Obras de arte e peças para museu	-2.275,00	-87,50	0,00	0,00	-2.362,50
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-25.806,00	-978,00	0,00	0,00	-26.784,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e ré	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.083,72	-50,70	0,00	0,00	-1.134,42
70-Utensílios em geral	-105,84	-4,41	0,00	0,00	-110,25
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-111.573,24	-4.066,48	0,00	0,00	-115.639,72

Neemias Freitas Braga

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora:Somente CMI Período:01/03/2017 a 31/03/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO		BAIXA DA DEPREC.		DEPRECIÇÃO	
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	BAIXA DA DEPREC. DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)	(C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e Açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-12.191,14	-468,89	0,00	0,00	-12.660,03	
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-12.191,14	-468,89	0,00	0,00	-12.660,03	

Neemias Freitas Braga

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid. Gestora: Somente CMI Período: 01/04/2017 a 30/04/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.050,00	-48,55	0,00	0,00	-1.098,55
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.670,22	-41,86	0,00	0,00	-1.712,08
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-30,78	-1,14	0,00	0,00	-31,92
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.058,94	-39,22	0,00	0,00	-1.098,16
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-442,17	-18,33	0,00	0,00	-460,50
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-2.684,34	-99,42	0,00	0,00	-2.783,76
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.286,03	-72,68	0,00	0,00	-2.358,71
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-117,45	-4,35	0,00	0,00	-121,80
35-Equipamentos de processamento de da	-12.921,03	-372,13	0,00	0,00	-13.293,16
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-49.091,77	-1.819,18	0,00	0,00	-50.910,95
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-13.895,82	-455,25	0,00	0,00	-14.351,07
44-Obras de arte e peças para museu	-2.362,50	-87,50	0,00	0,00	-2.450,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-26.784,00	-978,00	0,00	0,00	-27.762,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios se	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.134,42	-50,70	0,00	0,00	-1.185,12
70-Utensílios em geral	-110,25	-4,41	0,00	0,00	-114,66
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-115.639,72	-4.092,72	0,00	0,00	-119.732,44

Neemias F. Braga

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/04/2017 a 30/04/2017

CONTAS DE BENS INÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B) (C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	-12.660,03	-468,89	0,00	0,00	-13.128,92
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-12.660,03	-468,89	0,00	0,00	-13.128,92

Neemias Freitas Braga
 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid. Gestora: Somente CMI Período: 01/05/2017 a 31/05/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO		BAIXA DA DEPREC.		DEPRECIÇÃO	
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR DO NOVO VALOR	ACUM. POR BAIXA DO BEN.	ACUMULADA	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A)+(B)	(C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comuníc	-1.098,55	-48,55	0,00	0,00	-1.147,10	0,00
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporta e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.712,08	-41,86	0,00	0,00	-1.753,94	0,00
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-31,92	-1,14	0,00	0,00	-33,06	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.098,16	-39,22	0,00	0,00	-1.137,38	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-460,50	-18,33	0,00	0,00	-478,83	0,00
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-2.783,76	-99,42	0,00	0,00	-2.883,18	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.358,71	-72,68	0,00	0,00	-2.431,39	0,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-121,80	-4,35	0,00	0,00	-126,15	0,00
35-Equipamentos de processamento de da	-13.293,16	-372,13	0,00	0,00	-13.665,29	0,00
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-50.910,95	-1.819,18	0,00	0,00	-52.730,13	0,00
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-14.351,07	-492,75	0,00	0,00	-14.843,82	0,00
44-Obras de arte e peças para museu	-2.450,00	-87,50	0,00	0,00	-2.537,50	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-27.762,00	-978,00	0,00	0,00	-28.740,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.185,12	-50,70	0,00	0,00	-1.235,82	0,00
70-Utensílios em geral	-114,66	-4,41	0,00	0,00	-119,07	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTALS ***	-119.732,44	-4.130,22	0,00	0,00	-123.862,66	0,00

[Assinatura]
 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/05/2017 a 31/05/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA (D)	ACUMULADA (A)+(B)-(C)-(D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-13.128,92	-468,89	0,00	0,00	-13.597,81
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-13.128,92	-468,89	0,00	0,00	-13.597,81

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid.Gestora:Somente CMI Período:01/06/2017 a 30/06/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO REM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.147,10	-48,55	0,00	0,00	-1.195,65
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.753,94	-41,86	0,00	0,00	-1.795,80
14-Armanentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-33,06	-1,14	0,00	0,00	-34,20
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.137,38	-39,22	0,00	0,00	-1.176,60
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-478,83	-18,33	0,00	0,00	-497,16
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-2.883,18	-99,42	0,00	0,00	-2.982,60
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.431,39	-72,68	0,00	0,00	-2.504,07
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-126,15	-4,35	0,00	0,00	-130,50
35-Equipamentos de processamento de da	-13.665,29	-372,13	0,00	0,00	-14.037,42
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-52.730,13	-1.819,18	0,00	0,00	-54.549,31
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-14.843,82	-492,75	0,00	0,00	-15.336,57
44-Obras de arte e peças para museu	-2.537,50	-87,50	0,00	0,00	-2.625,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-28.740,00	-978,00	0,00	0,00	-29.718,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.235,82	-50,70	0,00	0,00	-1.286,52
70-Utensílios em geral	-119,07	-4,41	0,00	0,00	-123,48
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-123.862,66	-4.130,22	0,00	0,00	-127.992,88

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora:Somente CMI Período:01/06/2017 a 30/06/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO REM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeropostos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-13.597,81	-468,89	0,00	0,00	-14.066,70
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-13.597,81	-468,89	0,00	0,00	-14.066,70

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid. Gestora: Somente CMI
 Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA (D)	ACUMULADA (A)+(B)-(C)-(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.195,55	-48,55	0,00	0,00	-1.244,20
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.795,80	-41,86	0,00	0,00	-1.837,66
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, fâmulas e insígnias	-34,20	-1,14	0,00	0,00	-35,34
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.176,60	-39,22	0,00	0,00	-1.215,82
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulhan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-497,16	-18,33	0,00	0,00	-515,49
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-2.982,60	-99,42	0,00	0,00	-3.082,02
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.504,07	-72,60	0,00	0,00	-2.576,67
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-130,50	-4,35	0,00	0,00	-134,85
35-Equipamentos de processamento de da	-14.037,42	-372,13	0,00	0,00	-14.409,55
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-54.549,31	-1.819,18	0,00	0,00	-56.368,49
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-15.336,57	-492,75	0,00	0,00	-15.829,32
44-Obras de arte e peças para museu	-2.625,00	-87,50	0,00	0,00	-2.712,50
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-29.718,00	-978,00	0,00	0,00	-30.696,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis e imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de notaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.286,52	-50,70	0,00	0,00	-1.337,22
70-Utensílios em geral	-123,48	-4,41	0,00	0,00	-127,89
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTALS ***	-127.992,88	-4.130,22	0,00	0,00	-132.123,10

[Assinatura]
 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora:Somente CMI Período:01/07/2017 a 31/07/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B) (C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glabas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glabas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-14.066,70	-468,89	0,00	0,00	-14.535,59
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-14.066,70	-468,89	0,00	0,00	-14.535,59


 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/08/2017 a 31/08/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.244,20	-48,55	0,00	0,00	-1.292,75
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.837,66	-41,86	0,00	0,00	-1.879,52
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-35,34	-1,14	0,00	0,00	-36,48
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.215,82	-39,22	0,00	0,00	-1.255,04
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-515,49	-18,33	0,00	0,00	-533,82
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-3.082,02	-99,42	0,00	0,00	-3.181,44
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.576,75	-72,68	0,00	0,00	-2.649,43
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-134,85	-4,35	0,00	0,00	-139,20
35-Equipamentos de processamento de da	-14.409,55	-372,13	0,00	0,00	-14.781,68
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-56.368,49	-1.819,18	0,00	0,00	-58.187,67
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-15.829,32	-492,75	0,00	0,00	-16.322,07
44-Obras de arte e peças para museu	-2.712,50	-87,50	0,00	0,00	-2.800,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-30.696,00	-978,00	0,00	0,00	-31.674,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de notaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.337,22	-50,70	0,00	0,00	-1.387,92
70-Utensílios em geral	-127,89	-4,41	0,00	0,00	-132,30
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-132.123,10	-4.130,22	0,00	0,00	-136.253,32

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/08/2017 a 31/08/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO		BAIXA DA DEPREC.		DEPRECIÇÃO	
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	BAIXA DA DEPREC. DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B)	(C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-14.535,59	-468,89	0,00	0,00	-15.004,48	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-14.535,59	-468,89	0,00	0,00	-15.004,48	

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
 NEEMIAS FREITAS BRAGA
 Mat. 1200402



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR (C)	ACUM. POR BAIXA (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.292,75	-48,55	0,00	0,00	-1.341,30
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.879,52	-41,86	0,00	0,00	-1.921,38
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-36,48	-1,14	0,00	0,00	-37,62
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.255,04	-39,22	0,00	0,00	-1.294,26
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-533,82	-18,33	0,00	0,00	-552,15
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-3.181,44	-99,42	0,00	0,00	-3.280,86
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.649,43	-72,68	0,00	0,00	-2.722,11
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-139,20	-4,35	0,00	0,00	-143,55
35-Equipamentos de processamento de da	-14.781,68	-372,13	0,00	0,00	-15.153,81
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-58.187,67	-1.819,18	0,00	0,00	-60.006,85
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-16.322,07	-492,75	0,00	0,00	-16.814,82
44-Obras de arte e peças para museu	-2.800,00	-87,50	0,00	0,00	-2.887,50
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-31.674,00	-978,00	0,00	0,00	-32.652,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis e imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.387,92	-50,70	0,00	0,00	-1.438,62
70-Utensílios em geral	-132,30	-4,41	0,00	0,00	-136,71
71-Discotecas e filoteccas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-136.253,32	-4.130,22	0,00	0,00	-140.383,54

[Assinatura]
 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeropostos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-15.004,48	-468,89	0,00	0,00	-15.473,37
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-15.004,48	-468,89	0,00	0,00	-15.473,37

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/10/2017 a 31/10/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO		BAIXA DA DEPREC.		DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ DO NOVO VALOR (C)	APURAR ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.341,30	-48,55	0,00	0,00	-1.389,85
08-Aparelhos, equip. utens. méd odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.921,38	-41,86	0,00	0,00	-1.963,24
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-37,62	-1,14	0,00	0,00	-38,76
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.294,26	-39,22	0,00	0,00	-1.333,48
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulhan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-552,15	-18,33	0,00	0,00	-570,48
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-3.280,86	-99,42	0,00	0,00	-3.380,28
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.722,11	-72,68	0,00	0,00	-2.794,79
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-143,55	-4,35	0,00	0,00	-147,90
35-Equipamentos de processamento de da	-15.153,81	-372,13	0,00	0,00	-15.525,94
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-60.006,85	-1.819,18	0,00	0,00	-61.826,03
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-16.814,82	-492,75	0,00	0,00	-17.307,57
44-Obras de arte e peças para museu	-2.887,50	-87,50	0,00	0,00	-2.975,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-32.652,00	-978,00	0,00	0,00	-33.630,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.438,62	-50,70	0,00	0,00	-1.489,32
70-Utensílios em geral	-136,71	-4,41	0,00	0,00	-141,12
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-140.383,54	-4.130,22	0,00	0,00	-144.513,76

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/10/2017 a 31/10/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA
	DO PERÍODO (A)	(B)	DO NOVO VALOR (C)	DO BEM (D)	(A)+(B) (C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeroportos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-15.473,37	-468,89	0,00	0,00	-15.942,26
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-15.473,37	-468,89	0,00	0,00	-15.942,26

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	APURAR ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeropostos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-15.942,26	-468,89	0,00	0,00	-16.411,15
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-15.942,26	-468,89	0,00	0,00	-16.411,15

Henry F. Rosa

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid. Gestora: Somente CMI
 Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.389,85	-48,55	0,00	0,00	-1.438,40
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-1.963,24	-42,53	0,00	0,00	-2.005,77
14-Armas e munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-38,76	-1,14	0,00	0,00	-39,90
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.333,48	-39,22	0,00	0,00	-1.372,70
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-570,48	-18,33	0,00	0,00	-588,81
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-3.380,28	-99,42	0,00	0,00	-3.479,70
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.794,79	-72,68	0,00	0,00	-2.867,47
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-147,90	-4,35	0,00	0,00	-152,25
35-Equipamentos de processamento de da	-15.525,94	-372,13	0,00	0,00	-15.898,07
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-61.826,03	-1.819,18	0,00	0,00	-63.645,21
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-17.307,57	-492,75	0,00	0,00	-17.800,32
44-Obras de arte e peças para museu	-2.975,00	-87,50	0,00	0,00	-3.062,50
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-33.630,00	-508,50	0,00	15.963,00	-18.175,50
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.489,32	-50,70	0,00	0,00	-1.540,02
70-Utensílios em geral	-141,12	-4,41	0,00	0,00	-145,53
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-144.513,76	-3.661,39	0,00	15.963,00	-132.212,15

H. H. H.
 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Unid. Gestora: Somente CMI Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE BENS MOVEIS	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO	BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIACÃO
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DO PERÍODO (B)	ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	ACUMULADA (A)+(B) (C) (D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-1.438,40	-48,55	0,00	0,00	-1.486,95
08-Aparelhos, equip. utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-2.005,77	-42,35	0,00	0,00	-2.048,12
14-Armas e armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	-39,90	-1,14	0,00	0,00	-41,04
18-Coleções e materiais bibliográficos	-1.372,70	-39,04	0,00	0,00	-1.411,74
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-588,81	-18,33	0,00	0,00	-607,14
32-Máquinas e equipamentos gráficos	-3.479,70	-99,35	0,00	0,00	-3.579,05
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-2.867,47	-72,68	0,00	0,00	-2.940,15
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-152,25	-4,35	0,00	0,00	-156,60
35-Equipamentos de processamento de da	-15.898,07	-372,13	0,00	0,00	-16.270,20
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-63.645,21	-1.805,86	0,00	0,00	-65.451,07
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-17.800,32	-492,75	0,00	0,00	-18.293,07
44-Obras de arte e peças para museu	-3.062,50	-87,50	0,00	0,00	-3.150,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-18.175,50	-508,50	0,00	0,00	-18.684,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de notaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-1.540,02	-50,70	0,00	0,00	-1.590,72
70-Utensílios em geral	-145,53	-4,41	0,00	0,00	-149,94
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-132.212,15	-3.647,64	0,00	0,00	-135.859,79

[Assinatura]
 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO



Ceará
 Governo Municipal de Icapuí
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Unid.Gestora: Somente CMI Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO		BAIXA DA DEPREC.	BAIXA DA DEPREC.	DEPRECIÇÃO	
	ACUMULADA ANTES DO PERÍODO	DO PERÍODO	ACUM. P/ APURAR	ACUM. POR BAIXA	ACUMULADA	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A)+(B)	(C) (D)
01-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeropostos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	-16.411,15	-468,89	0,00	0,00	-16.880,04	
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-16.411,15	-468,89	0,00	0,00	-16.880,04	

Heitor F. Rosa
 RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO